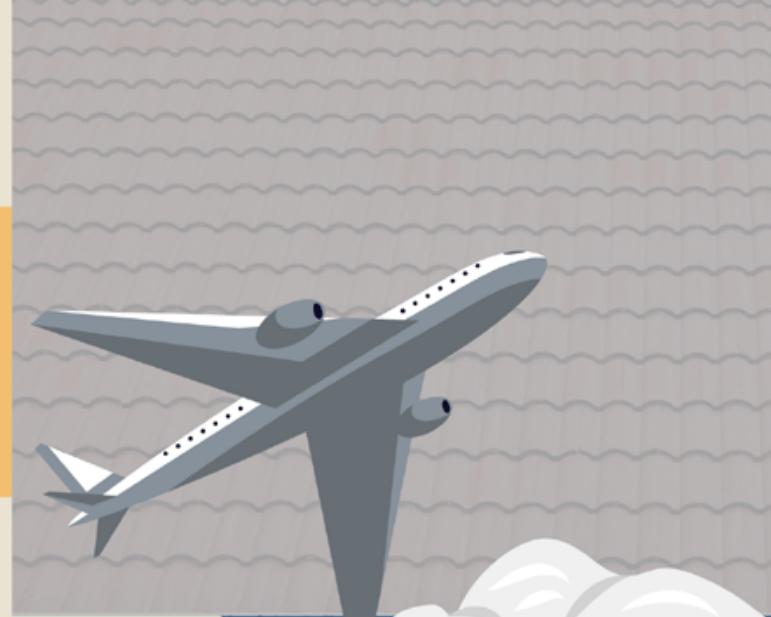




Relatório Trimestral

4º tri
out - dez

2023



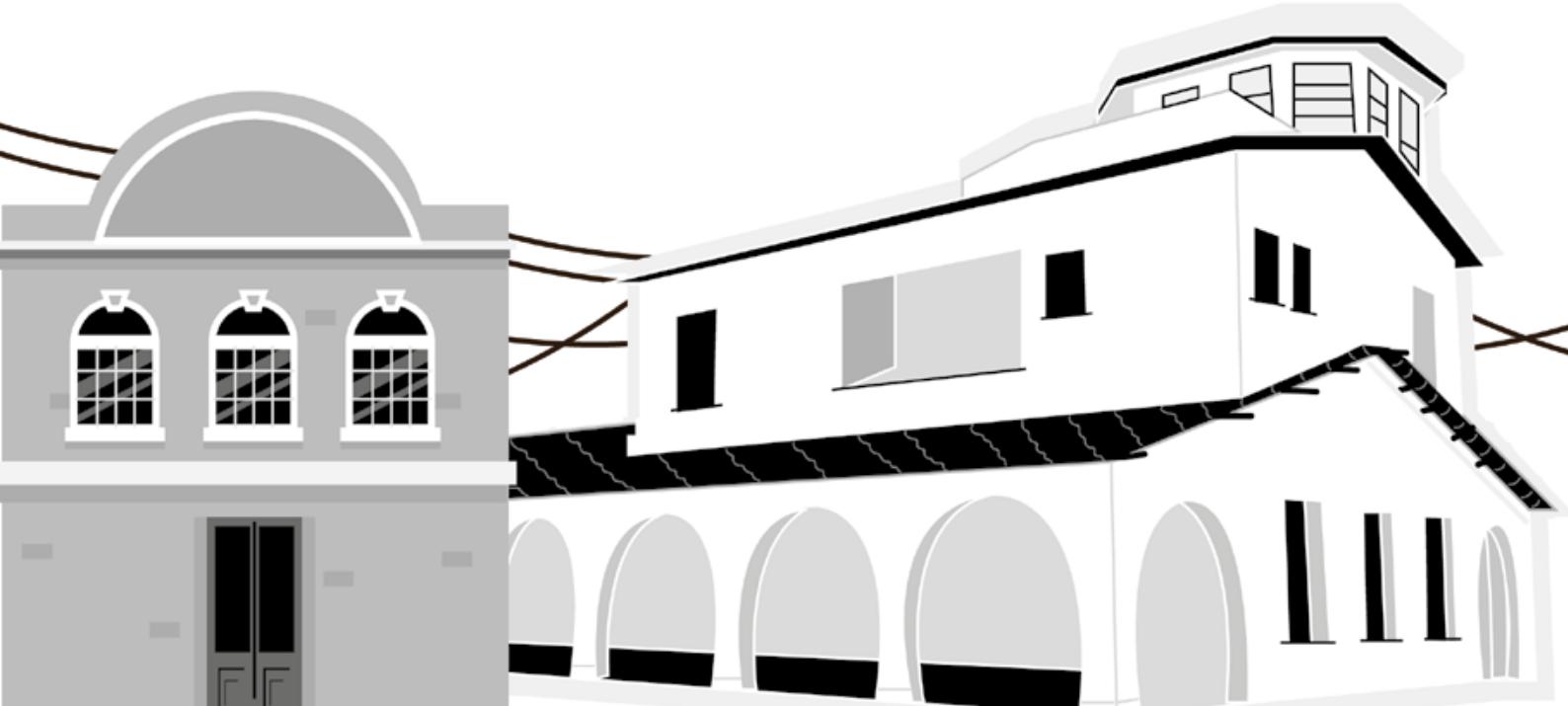


Relatório Trimestral

4º tri
out - dez 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Vice-presidente

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 1ª Câmara

Renato Costa Dias

Presidente da 2ª Câmara

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Corregedor

Paulo Roberto Alves

Ouvidor

Carlos Thompson Costa Fernandes

Diretor da Escola de Contas

Tarcísio Costa

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Antonio Ed Souza Santana

Ana Paula de Oliveira Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

Procurador-Geral

Luciano Silva Costa Ramos

Procurador

Thiago Martins Guterres

Procurador

Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora

Luciana Ribeiro Campos

Procurador

Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador

Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Consultora Geral

Andréa da Silveira Lima

Secretário de Controle Externo

Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

Secretário Geral

Ricardo Henrique da Silva Câmara

Chefe de Gabinete da Presidência

Teresa Cristina Dias Diógenes

Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão

Ricardo Barbosa Villaça

PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Planejamento e Gestão/ TCE-RN

Projeto Gráfico

Designer

Larissa de Freitas Fontes

Estagiárias de Design

Eriadne Teixeira do Nascimento

Radigia Vitoria de Macêdo Dias

SUMÁRIO

	LISTA DE TABELAS	5
	LISTA DE GRÁFICOS	9
	LISTA DE FIGURAS	10
	APRESENTAÇÃO	11
1	SOBRE O TCE-RN	12
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	13
1.2	DA JURISDIÇÃO	14
1.3	DA COMPOSIÇÃO	14
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	15
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	17
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	17
2	PRINCIPAIS NOTÍCIAS	19
3	RESULTADOS DO PERÍODO	23
3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
3.2	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	28
3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	58
3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	80
4	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	107
4.1	MISSÃO	108
4.2	VISÃO	108
4.3	MAPA ESTRATÉGICO	109
4.4	ATUAÇÃO	109
4.5	COMPOSIÇÃO	110
4.6	PROCURADORIA GERAL	112
4.7	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	113
4.8	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	114
4.9	PROCURADOR THIAGO MARTINS GUTERRES	116
4.10	PROCURADOR OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	117
4.11	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	118
5	TCE EM NÚMEROS	119

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	24
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	25
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	26
Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre	27
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	27
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	28
Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação	29
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	29
Tabela 9: Peças gráficas produzidas.	30
Tabela 10: Atividades realizadas no período	31
Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	37
Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre	38
Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos	39
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	39
Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre	42
Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre	42
Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos	43
Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	43
Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na Escola de Contas e Biblioteca	44
Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca.	45
Tabela 21: Capacitações para o público interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade) promovidas pela escola de contas	46
Tabela 22: Capacitações promovidas por outras instituições com participação dos servidores do TCE/RN	47
Tabela 23: Processos de progressão funcional	47
Tabela 24: Atividades realizadas no período	49
Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação	51
Tabela 26: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	55
Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre	56
Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre	56
Tabela 29: Movimentação e estoque de processos e documentos	56
Tabela 30: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	57

Tabela 31: Quantidade de informações produzidas no trimestre	58
Tabela 32: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	59
Tabela 33: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	59
Tabela 34: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	60
Tabela 35: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	61
Tabela 36: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	61
Tabela 37: Recursos orçamentários e financeiros	61
Tabela 38: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)	62
Tabela 39: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa	63
Tabela 40: Arrecadação das Receitas Próprias	66
Tabela 41: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG	67
Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	67
Tabela 43: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	68
Tabela 44: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto	70
Tabela 45: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN	71
Tabela 46: Distribuição de processos autuados por relator	71
Tabela 47: Redistribuição de processos por relator	71
Tabela 48: Quantidade de informações produzidas no trimestre	72
Tabela 49: Movimentação e estoque de processos e documentos	72
Tabela 50: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	73
Tabela 51: Portfólio de programas e projetos	74
Tabela 52: Atendimentos realizados no período	74
Tabela 53: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	75
Tabela 54: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	76
Tabela 55: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	76
Tabela 56: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	77
Tabela 57: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	77
Tabela 58: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	77
Tabela 59: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	78
Tabela 60: Restituições realizadas no período	78

Tabela 61: Movimentação e estoque de processos e documentos	78
Tabela 62: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	79
Tabela 63: Quantidade de Pareceres produzidos no período	81
Tabela 64: Demandas encaminhadas pela ouvidoria	81
Tabela 65: Projetos liderados pela COEX - 2023	81
Tabela 66: Participações de comissões técnicas	81
Tabela 67: Quantidade de Atendimentos aos jurisdicionados - jan a dez 2023	82
Tabela 68: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	82
Tabela 69: Fiscalizações especiais no período	84
Tabela 70: Quadro demonstrativo das análises	85
Tabela 71: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	86
Tabela 72: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	86
Tabela 73: Movimentação e estoque de processos e documentos	87
Tabela 74: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	87
Tabela 75: Fiscalizações especiais no período 01/10/2023 a 19/12/2023	89
Tabela 76: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/10/2023 a 19/12/2023	90
Tabela 77: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/10/2023 a 19/12/2023.	90
Tabela 78: Movimentação e estoque de processos e documentos	90
Tabela 79: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	91
Tabela 80: Ações mais relevantes da coordenação de controle concomitante	92
Tabela 81: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período	94
Tabela 82: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período	94
Tabela 83: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período	94
Tabela 84: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período	95
Tabela 85: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor	95
Tabela 86: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	95
Tabela 87: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	95
Tabela 88: Movimentação e estoque de processos e documentos	96
Tabela 89: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	96
Tabela 90: Quantidade de processos analisados no período	97

Tabela 91: Fiscalizações especiais no período	98
Tabela 92: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	98
Tabela 93: Relacionamento com órgãos externos no período	98
Tabela 94: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	99
Tabela 95: Movimentação e estoque de processos e documentos	99
Tabela 96: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	100
Tabela 97: Ações de fortalecimento da atuação da DAP	100
Tabela 98: Fiscalizações especiais no período	101
Tabela 99: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	101
Tabela 100: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	102
Tabela 101: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	102
Tabela 102: Movimentação e estoque de processos e documentos	103
Tabela 103: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	103
Tabela 104: Situação das Ações do PFA 2022/2023 no período	104
Tabela 105: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	105
Tabela 106: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	105
Tabela 107: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	105
Tabela 108: Movimentação e estoque de processos e documentos	106
Tabela 109: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	106
Tabela 110: Movimentação e estoque de processos e documentos	112
Tabela 111: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	112
Tabela 112: Movimentação e estoque de processos e documentos (Gabinete do Procurador Adjunto)	113
Tabela 113: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	113
Tabela 114: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	114
Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	114
Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	114
Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	115
Tabela 118: Movimentação e estoque de processos e documentos	116
Tabela 119: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	117
Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos	117
Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	117
Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos	118
Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	118
Tabela 124: Principais resultados do TCE-RN no período	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)	25
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)	26
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: nov/22 a dez/23	33
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2023)	33
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – dez/2023	34
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dez/2023	35
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos dez/22 a dez/23	36
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – dez/22 a dez/23	36
Gráfico 9: Evolução da quantidade de manifestações no período.	50
Gráfico 10: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.	50
Gráfico 11: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.	51
Gráfico 12: Tempo médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.	52
Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.	52
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.	53
Gráfico 15: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.	53
Gráfico 16: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 4º trimestre/2023.	54
Gráfico 17: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.	54
Gráfico 18: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários).	60
Gráfico 19: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre.	68
Gráfico 20: A tendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%).	75

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	17
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	18
Figura 3: Organograma simplificado da DAD	83
Figura 4: DAM_Diretoria	93
Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC	109
Figura 6: Organograma do MPJTC	110

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com jurisdição própria e privativa em todo território estadual, tem por função institucional auxiliar tecnicamente ao Poder Legislativo, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e Estadual, e na forma estabelecida em sua Lei Orgânica – Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Suas competências estão explicitadas, regimentalmente, de modo específico e de maneira detalhada no art. 2º do Regimento Interno, objeto da Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012.

Dessa forma, é com imensa satisfação e com a certeza do cumprimento do dever constitucional que venho apresentar à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte as atividades, ora relatadas, as quais correspondem ao resultado do processo de operacionalização dessas competências e se referem especificamente ao desempenho da Instituição no quarto trimestre do ano de 2023.

O presente relatório trata-se de um instrumento que permite, à Administração do Tribunal, o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição, bem como se constitui em iniciativa asseguradora de atendimento ao imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, diante da evolução no controle externo brasileiro, este Tribunal de Contas segue na vanguarda desse aprimoramento e avanço, realizando auditorias cada vez mais elaboradas dentro das Normas Brasileiras de Auditoria Governamental, inspiradas na Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI e traduzidas para a realidade brasileira pelo Instituto Rui Barbosa - IRB.

Nesse aspecto, priorizando a estreita relação com as demais instituições, buscando a composição de força e saber em prol do desenvolvimento do Rio Grande do Norte, a Casa Legislativa Estadual será sempre uma instituição que contará com o apoio do nosso Tribunal de Contas, resguardando-se, cada uma, a relevante e republicana independência e harmonia.

Portanto, neste relatório, que nos permite apresentar as ações realizadas nos seis primeiros meses desse ano, a sociedade pode acompanhar e avaliar o desempenho da execução do processo de controle externo, no âmbito da jurisdição do TCE.



Antônio Gilberto Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

1

Sobre o TCE-RN



1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
- e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
- f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
- b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
- c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
- d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
- e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
- f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
- g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

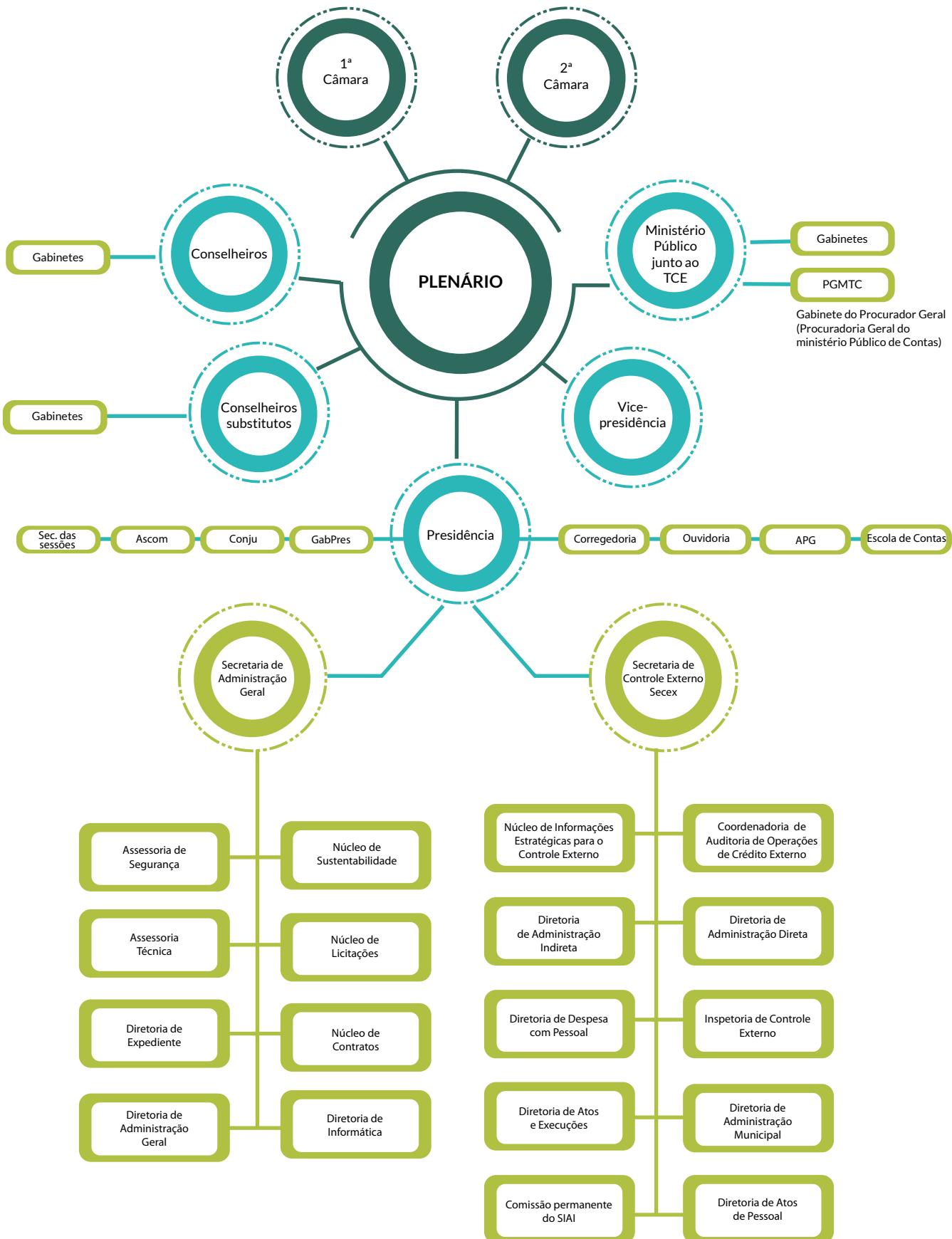
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

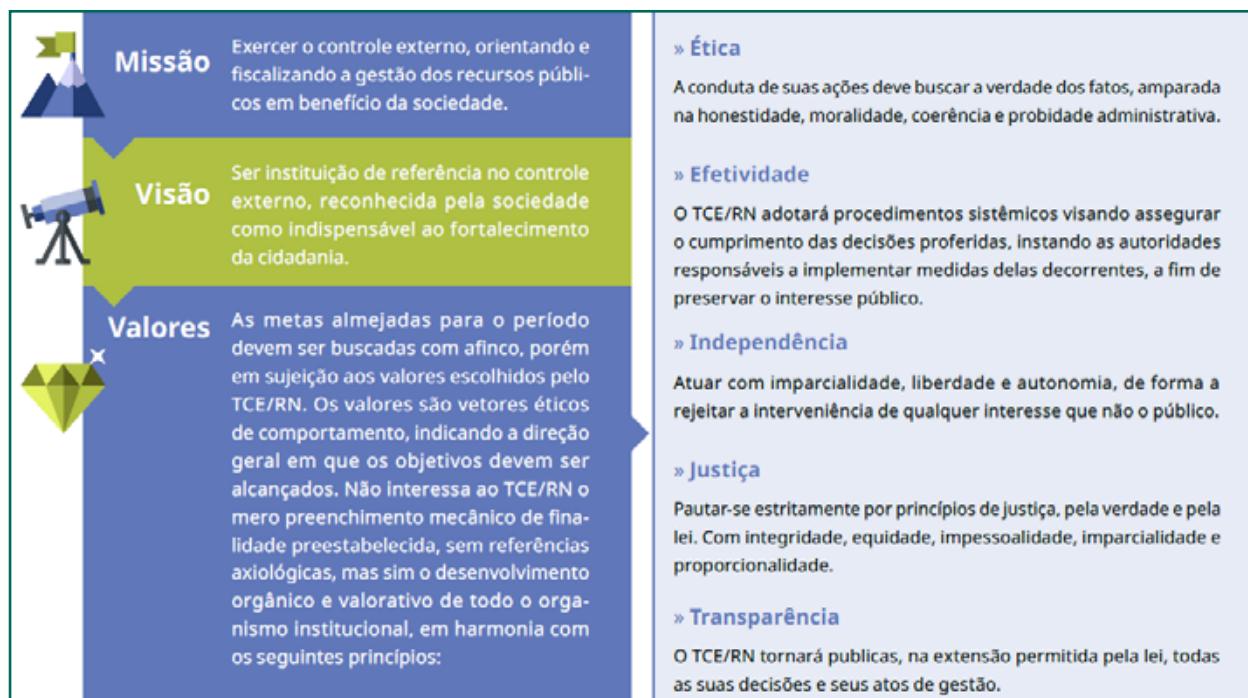
Colegiados
 Autoridades
 Unidades administrativas



1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2024, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030



2

Principais notícias



2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[STF decide que Tribunais de Contas podem condenar administrativamente governadores e prefeitos](#)

[Fim do recesso: TCE retoma atividades e prazos processuais seguem suspensos até 20 de janeiro](#)

[Prazos processuais ficam suspensos durante período de recesso no Tribunal de Contas](#)

[Levantamento aponta que 53% dos RPPS no Estado não realizaram censo nos últimos 5 anos](#)

[TCE mantém suspensão de contrato para aquisição de cartilhas pela Secretaria Estadual de Educação](#)

[Tribunal de Contas realiza última sessão do ano e contabiliza 3.735 processos julgados em 2023](#)

[Atricon recomenda: prorrogado prazo para manifestar interesse na retomada de obras](#)

[Selo A3P: TCE é contemplado com certificado do Ministério do Meio Ambiente pelo quarto ano seguido](#)

[Tribunal de Contas celebra 20 anos da Escola de Contas com inauguração de Complexo Educacional](#)

[Presidente do TCE faz entrega simbólica de presentes para a campanha 'Papai Noel dos Correios'](#)

[TCE firma parceria com a Geap Saúde](#)

[Tribunal de Contas disponibiliza novos layouts para o anexo 14 do SIAI Fiscal](#)

[Escola de Contas finaliza mais um ciclo do projeto Redesenhandando a Gestão Pública](#)

[TCE/RN ganha destaque na terceira edição do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas](#)

[Escola de Contas do TCE celebra 20 anos com inauguração de Complexo Educacional](#)

[Auditoria operacional do TCE aponta falhas na política de combate à desertificação no RN](#)

[CNMP realiza evento sobre Contratações Públicas e Compliance em Brasília](#)

[TCE vai sediar próxima edição do Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas](#)

[TCE apresenta resultados de auditoria sobre violência de gênero no III CITC](#)

[Tribunal de Contas emite nota de pesar pelo falecimento de Padre Sátiro](#)

[Reportagem com auditoria do TCE sobre violência de gênero leva 2º lugar no Prêmio IRB de Jornalismo](#)

[Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Dinarte Mariz a 11 personalidades](#)

[TCE prorroga prazo para preenchimento do formulário sobre governança de tecnologia da informação](#)

[Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte completa 66 anos](#)

[TCE entrega selos de qualidade em transparência para 51 entes públicos durante Sexta de Contas](#)

[TCE assina acordo para implantação do planejamento estratégico da Secretaria das Mulheres](#)

[TCE recebe selo diamante do Programa Nacional de Transparência Pública pelo segundo ano](#)

[Escola de Contas do TCE vai coordenar a REJUG](#)

[Sexta de Contas: TCE vai entregar selos de qualidade em transparência a entes públicos do RN](#)

[Auditoria do TCE aponta falta de integração no combate à violência de gênero no RN](#)

[Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz no dia 24 de novembro](#)

[Tribunal de Contas adere ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal](#)

[Servidores do TCE conhecem sistema Legis Vídeos da Assembleia Legislativa](#)

[Celebração do Dia do Servidor tem prestação de serviços, missa e apresentações culturais](#)

[Trilha de Aprendizagem: novo módulo de curso virtual aborda prestação de contas de concursos públicos](#)

[Servidores dos Tribunais de Contas debatem uso da Inteligência artificial na área de Atos de Pessoal](#)

[Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Dinarte Mariz a 11 personalidades](#)

[Conselheiro Poti Júnior é agraciado com prêmio Anfitrião do Destino pelo Natal Convention Bureau](#)

[TCE entrega selos de qualidade em transparência para 51 entes públicos durante Sexta de Contas](#)

[Conselheiro substituto do TCE representa Atricon em Congresso Brasileiro de Comunicação Pública](#)

[Pleno do Tribunal de Contas aprova Voto de Pesar pelo falecimento de servidor](#)

[Presidente do TCE participa de capacitação sobre Avaliação de Políticas Públicas promovida pelo IRB](#)

[Nota de pesar: TCE lamenta falecimento de servidor](#)

[Projeto Redesenhandando a Gestão Pública é retomado com capacitação sobre planejamento estratégico](#)

[Controle interno é tema do programa "Com a palavra TCE"](#)

[TCE alerta gestores para fim do prazo de pesquisa que faz diagnóstico de controle internos](#)

[Gestão de pessoas realiza palestra sobre educação financeira](#)

[TCE participa de workshop sobre planejamento estratégico na Secretaria de Educação de Natal](#)

[Servidores que vão participar da Olimpíada dos Tribunais de Contas recebem uniformes](#)

[Tribunal de Contas oferece palestra sobre educação financeira aos servidores](#)

[Atricon anuncia que o seminário Transparência em foco está com inscrições abertas](#)

3

Resultados do período



3.1 Atividades dos Órgãos Colegiados

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste quarto trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	9	1ª Câmara	116
2ª Câmara	11	2ª Câmara	108
Pleno	22	Pleno	598
TOTAL	42	TOTAL	822

FONTE: Secretaria das Sessões

No período, foram realizadas 42 sessões, com julgamento de 822 processos, que resultaram em 913 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela abaixo:

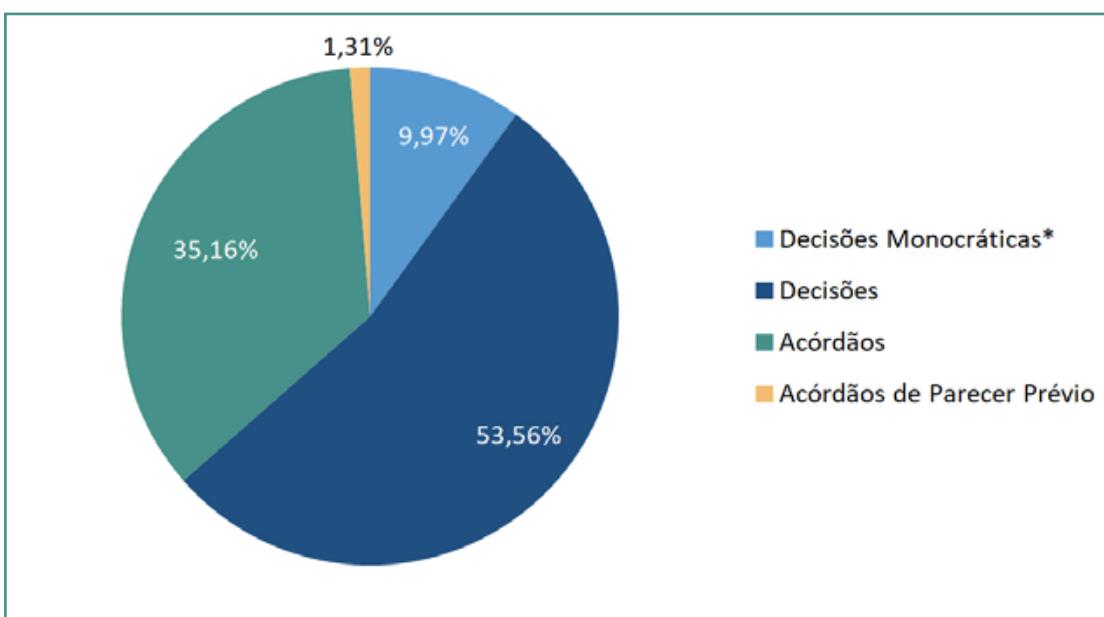
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	91
Decisões	489
▪ Registro	317
▪ Recusa Registro	27
▪ Sobrestadas	18
▪ Administrativas	10
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	117
Acórdãos	321
▪ Aprovação	206
▪ Aprovação com Ressalva	22
▪ Irregularidade	47
▪ Cautelar	3
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	43
Acórdãos de Parecer Prévio	12
TOTAL	913

FONTE: Secretaria das Sessões

(*) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

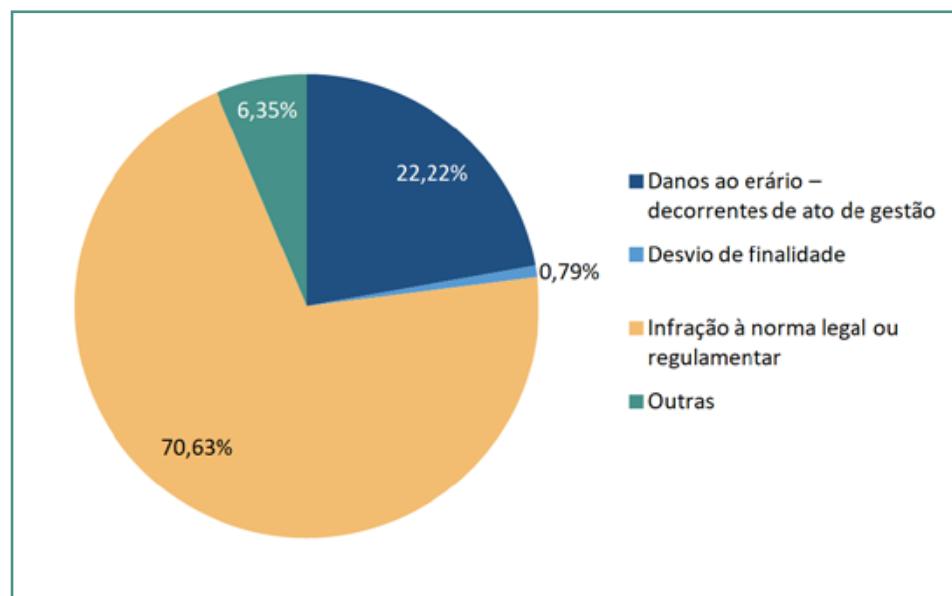
Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	28
Desvio de finalidade	1
Infração à norma legal ou regulamentar	89
Omissão no dever de prestar contas	-
Outras	8
TOTAL	126

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Memorandos	9
▪ Chamados	1
▪ Despachos	-
▪ Relatórios	-
▪ Pautas	42
▪ Atas	42
▪ Informações	-
▪ Outros	-
TOTAL	52

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	266
▪ Entradas	545
▪ Saídas	341
▪ Apensamentos	6
▪ Desapensamentos	-
▪ Estoque Final no período	198
DOCUMENTOS	
▪ Estoque Inicial no período	-
▪ Entradas	-
▪ Saídas	-
▪ Apensamentos	-
▪ Desapensamentos	-
▪ Estoque Final no período	0

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		4
▪ Atividade de Assessoramento		1
▪ Atividade administrativa		6
TOTAL 1		11
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		01
TOTAL 2		01
TOTAL (1+2)		12

FONTE: Secretaria das Sessões

3.2 Atividades de Assessoramento

3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquette, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases para a imprensa	39
▪ Produção do Jornal "TCE em Pauta" (edições)	02
▪ Produção de informativo digital	03
▪ Publicação de matérias em jornais	21
▪ Publicações no sítio do TCE-RN	39
▪ Publicação de matérias em blogs	24
▪ Postagem no TWITTER do TCE	2.875 mil impressões
▪ Postagem no INSTAGRAM	48 publicações; 13.349 MIL impressões; 5.076 seguidores
▪ Produção Programa "Com a Palavra TCE"	02
▪ Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo	11
▪ Produção Programa "Minuto TCE"	06
▪ Postagens no YOUTUBE do TCE	8.974 mil visualizações; 176.759 mil impressões; 170 novos inscritos

FONTE: ACS

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	01
▪ Outras (especificar): Fotógrafo	00
▪ Outras (especificar): Jornalista	02
TOTAL	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso: JORNALISMO	01
b) Curso: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
TOTAL	02
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
c) Contrato de terceirização	02

FONTE: ACS

Tabela 9: Peças gráficas produzidas

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Postagem para redes sociais	72
▪ Material gráfico impresso para evento	03
▪ Material gráfico digital para evento	25
▪ Imagem para site	05
▪ Cartilha/Folder	02
▪ Jornal TCE em Pauta	02
▪ Apresentações/Projeto	03
▪ Banner para TV e área restrita	06
▪ Adesivo para evento	08

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 10: Atividades realizadas no período

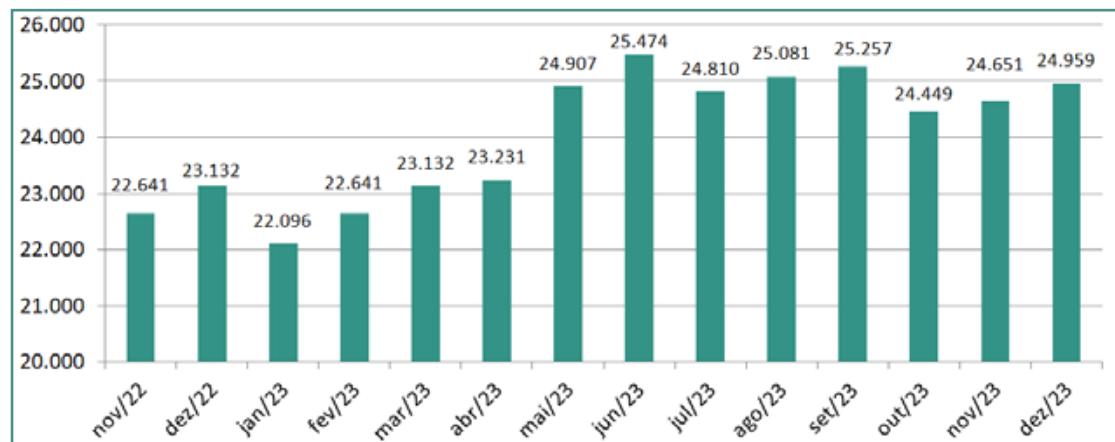
ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
• Elaboração do Relatório de Atividades da APG (3º trimestre 2023)	Concluído
• Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 3º trimestre/2023	Concluído
• Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
• Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)	Concluída
Acompanhamento, no Channel, das informações contidas nos Planos Diretores das unidades do TCE (monitoramento)	Concluída
Recebimento, encaminhamento, resposta e arquivamento de memorandos recebidos na APG	Concluída
Atualização do modelo de relatório para informação, pelas unidades do TCE, dos dados para o relatório trimestral	Concluída
Atualização do Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos Estratégicos 2023/2024	Concluída
Descrição e Análise dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do TCE-RN	Concluída
Atualização da nova proposta de organograma do TCE-RN	Concluída
Elaboração de relatório referente aos resultados do Plano Diretor do TCE-RN no ano de 2023	Concluída
Elaboração do Manual de Organização / Estrutura Organizacional do TCE-RN (competências e atribuições)	Em andamento
Acompanhamento dos indicadores estratégicos do TCE-RN – 2ª medição	Em andamento
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC – Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Estado/RN	Realizado (05,16 e 30/10/2023)
Participação (membro titular) da Sessão Pública de recebimento e abertura de envelopes da SELEÇÃO PÚBLICA para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar para administrar o plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata a Lei Complementar Estadual nº 688/2021.	Realizado (22/12/2023)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PGE: Pesquisa e tratamento de dados para elaboração do Plano de Diretrizes e do Plano de Ações da PGE/RN para o biênio 2024/2025.	Realizado (01 a 15/11/2023)
Reunião Gerencial com a equipe de trabalho da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) para validação e homologação dos dados coletados na pesquisa de levantamento de ações institucionais, visando a elaboração do Plano de Ações 2024-2025.	Realizado (23/11/2023)
Evento de Lançamento do Plano Estratégico da PGE/RN – PET PGE/RN 2024-2030, no Auditório do IDEMA.	Realizado (12/12/2023)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Natal – SME/NATAL – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PM NATAL: Workshop Identidade Institucional e Referencial Estratégico. Local: CEMURE.	Realizado (04 a 06/10/2023)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Natal – SME/NATAL – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PM NATAL: Workshop Iniciativas Estratégicas. Local: SME NATAL.	Realizado (23 e 24/10/2023)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Natal – SME/NATAL – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PM NATAL: Workshop Indicadores Estratégicos. Local: SME NATAL.	Realizado (30/10 a 01/11/2023)

Encaminhamento à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH/RN do Projeto de Trabalho para a realização de atividades de apoio à formulação do Planejamento Estratégico da SEMJIDH/RN – PET SEMJIDH/RN: 2024-2030 – Acordo de Cooperação Técnica TCE-SEMJIDH/RN.	Realizado (27/11/2023)
Reuniões do Comitê de Governança Institucional – CGI/TCERN. Temas diversos.	Realizado (04, 05, 16, 17, 19, 20, 24 e 30/10/2023; 06, 09 e 22/11/2023; e 04, 06, 07, 11 e 13/12/2023)
Reunião do Comitê de Governança Institucional – CGI/TCERN com os Conselheiros, para apresentação dos Projetos de Reestruturação e do Plano de Cargos.	Realizado (15/12/2023)
Reunião do Comitê de Governança Institucional – CGI/TCERN para apresentação da proposta e decisões dos Conselheiros, aos membros da Comissão dos servidores que elaboraram as propostas para a reforma do Plano de Cargos.	Realizado (18/12/2023)
Realização de capacitação em Planejamento Estratégico para 10 prefeituras municipais do RN – Etapa 1: Workshop Referencial e Mapa Estratégicos, através da Escola de Contas/TCE - Projeto Redesenhando a Gestão Pública.	Realizado (09 a 11/10/2023)
Participação no Curso de Formação de Líderes, realizado pela Escola de Contas/TCE: Módulos I a V.	Realizado (26 e 31/10/2023, 07, 14 e 20/11/2023)
Realização das Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE da APG com os setores responsáveis por ações no PD 2023/2024.	Realizado (16, 17 e 22/11/2023)
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC – Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Estado/RN.	Realizado (05, 16 e 30/10/2023)

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: nov/22 a dez/23

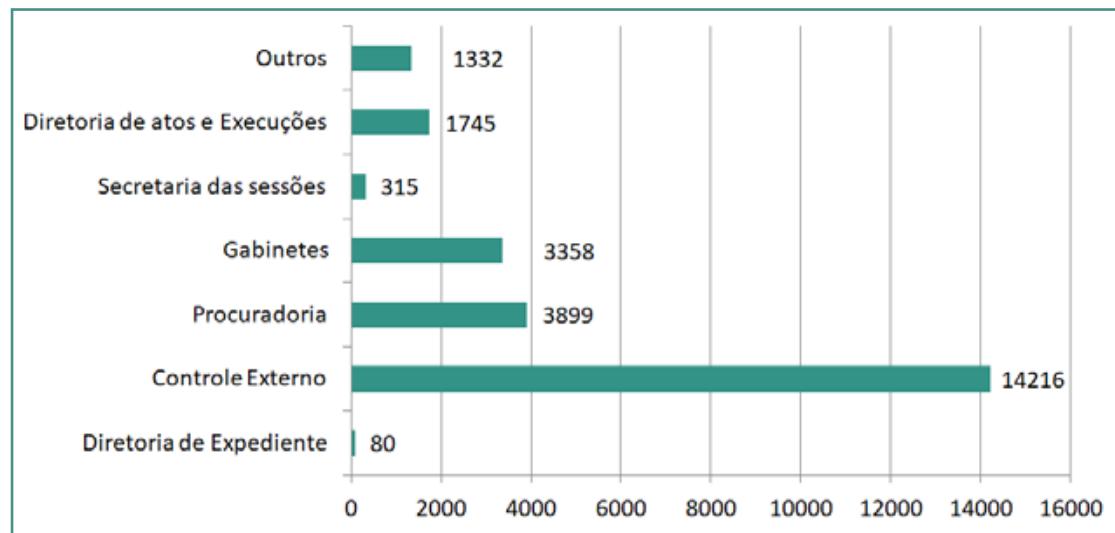


FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 1%.

A localização desse estoque é a seguinte:

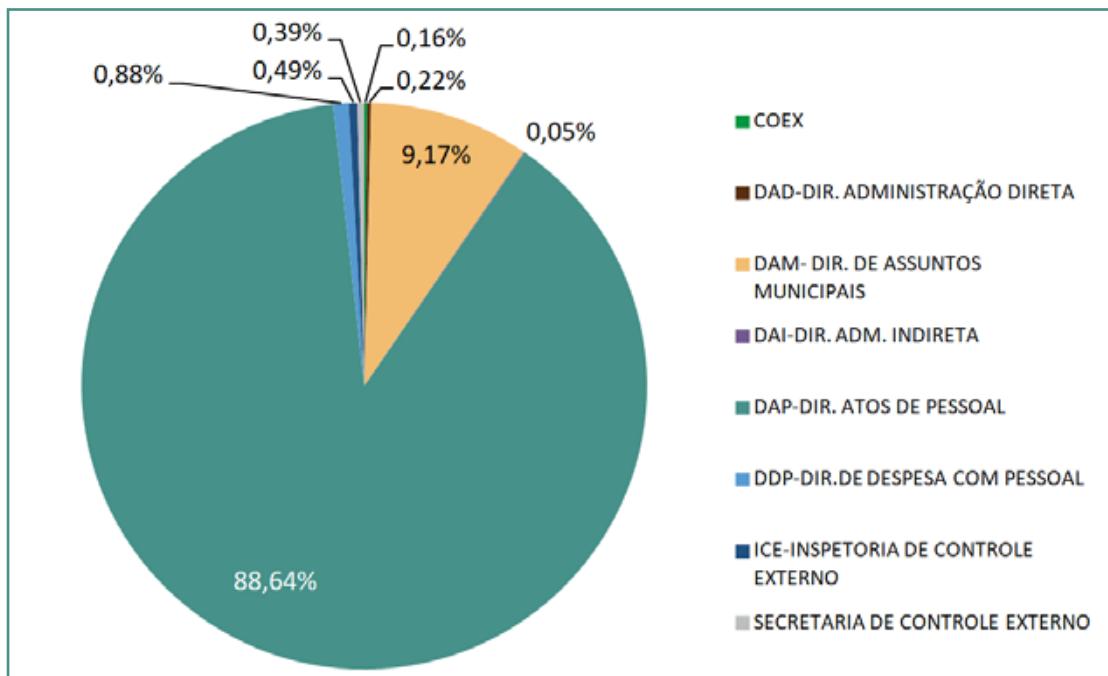
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2023)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

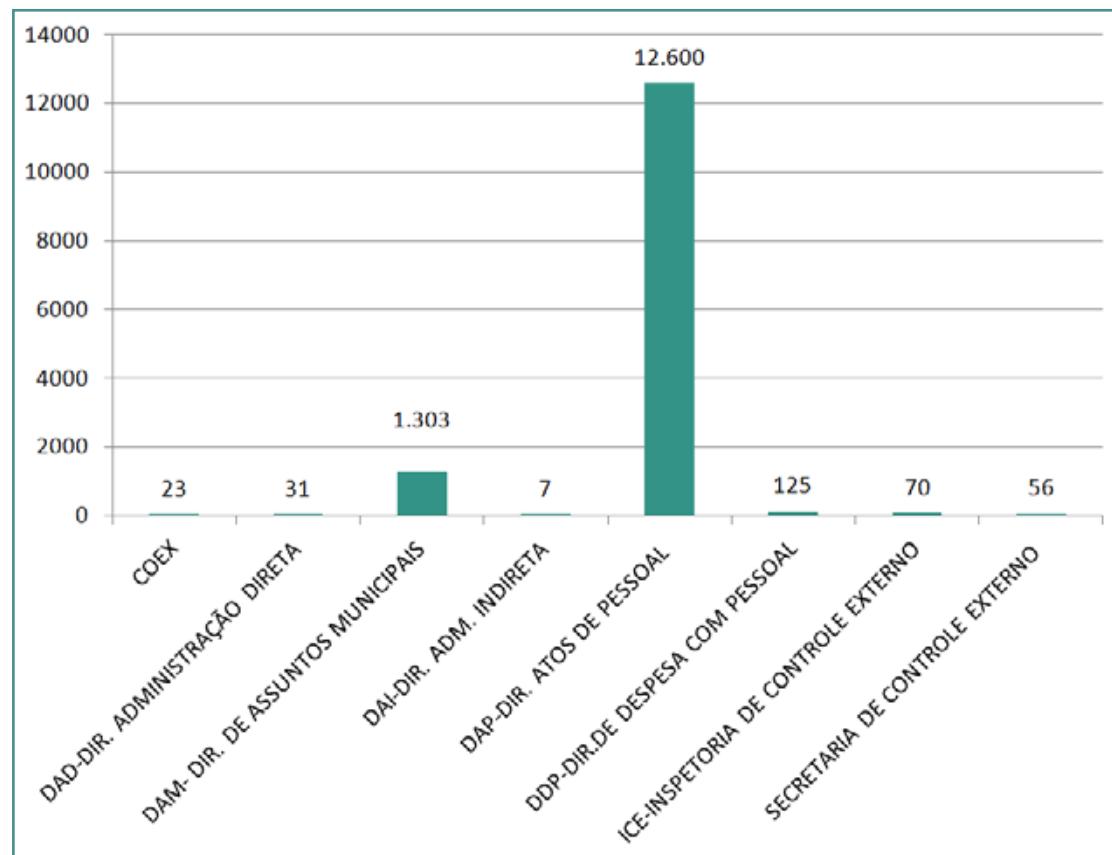
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – dez/2023



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 83,64% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (9,17%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dez/2023



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;
- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

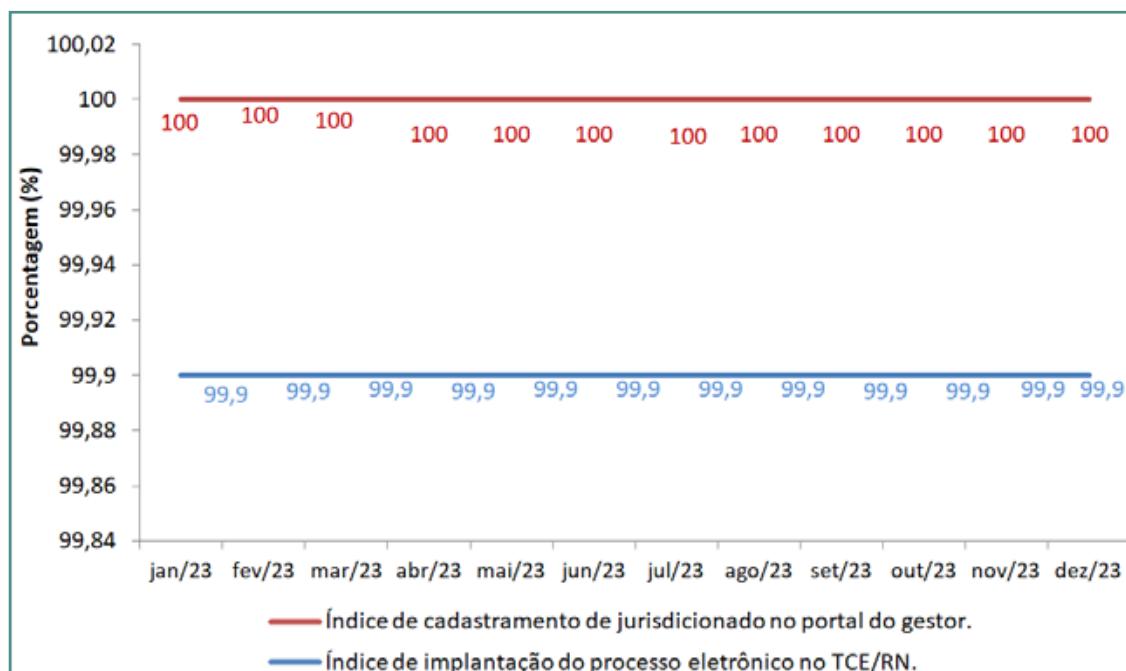
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos dez/22 a dez/23



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.767 dias), já o tempo médio de julgamento tem uma média de 2.045 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – dez/22 a dez/23



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 99%, tendendo a totalidade dos processos em curto prazo.

No 4º trimestre de 2023, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		02
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo		01*
▪ Atividade Administrativa		02
TOTAL 1		05
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Design Gráfico		02
TOTAL 2		02
TOTAL (1 + 2)		07

FONTE: APG

* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 4º trimestre do ano de 2023, as atividades desenvolvidas, a movimentação, o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificados nas tabelas a seguir:

Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
• Pareceres	54
• Notas**	58
TOTAL	112

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	409
▪ Entradas	112
▪ Saídas	105
▪ Apensamentos	04
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	412*
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	163
▪ Entradas	28
▪ Saídas	18
▪ Apensamentos	03
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	170**

FONTE: CONJU (Relatório extraído da área restrita – Relatórios – Resumos gerenciais – movimentações de processos no setor)

(*) Deste total, 365 processos encontravam-se no setor de Monitoramento do Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NCMN) em 30/09/2023. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada. São processos em que já houve manifestação da Consultoria Jurídica e que se encontram no setor apenas para monitoramento das ações judiciais.

(**) Deste total, 154 documentos encontravam-se no setor de Monitoramento do Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NCMN) em 30/09/2023. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão ¹	04
Atividade de Assessoramento Técnico	03
Atividade de Assessoramento Administrativo	03
TOTAL	10
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
d) Residente de Pós-Graduação - Curso: Direito	01
e) Estagiário de graduação - Curso: Direito	02
TOTAL	03
TOTAL (10+3)	12

FONTE: CONJU

¹ A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Geral) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados à atividade de gestão.

Registre-se que a atuação da Consultoria Jurídica alcança, ainda, diversas atividades não documentadas em processos e documentos, tais como:

- a)** Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas, além do acompanhamento em audiências;
- b)** Participação efetiva no acompanhamento das sessões telepresenciais das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal;
- c)** Participação da Consultora Geral como presidente do Comitê de Governança Institucional do TCE/RN;
- d)** Participação da Consultora Geral como membro da Comissão de Gestão de Teletrabalho, da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- e)** Participação da equipe de assessoramento técnico nas Comissões de Controle Interno, de Gestão Documental e de Ética;
- f)** Participação em reunião ordinária com as assessorias dos gabinetes;
- g)** Coordenação de projetos do Plano Diretor relacionados às iniciativas estratégicas da gestão.

Assim, a Consultoria Jurídica tem buscado contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentadas pelo órgão e seus jurisdicionados, tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

- a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
- b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;
- c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;
- d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;
- e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;
- f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

- h) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;
- i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;
- j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;
- k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;
- l) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;
- m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;
- n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;
- o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;
- p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;
- q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;
- r) fiscalizar as distribuição dos processos;
- s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;
- t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;
- u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e
- v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Nesses termos, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no quarto trimestre de 2023:

Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	-	00
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	01
03	Elaboração da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Concluída	01
04	Elaboração da minuta do Termo Circunstaciado Administrativo (TCA)	Concluída	01
05	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	03
06	Elaboração de Informação Técnica	-	00
07	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	06
08	Decisões	Concluída	01
09	Despachos	Concluída	02
10	Coordenação do Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB alusivo ao "Dia Nacional do Corregedor"	Em andamento	01
11	Monitoramento de correições	Concluída	01
12	Desenvolvimento de atividades de Correição na DAE	Concluída	01
13	Encaminhamento de processos do Arq. Proc. Não localizados	-	-
14	Elaboração de Portarias	-	00
15	Elaboração de Ofícios	-	00
TOTAL		-	18

FONTE: CORREG

Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE	
▪ Despachos	02	
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	00	
▪ Ofícios expedidos	00	
▪ Decisões	01	
▪ Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	01	
▪ Elaboração de minuta de resolução	02	
TOTAL		05

FONTE: CORREG

Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	01
▪ Entradas	04
▪ Saídas	05
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	04
▪ Saídas	04
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	0

FONTE: CORREG (Relatório extraído da área restrita – Relatórios – Resumos gerenciais – movimentações de processos no setor)

Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão (Conselheiro Corregedor)	01
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade Administrativa	01
TOTAL	04
ESTAGIÁRIO	QUANTIDADE
▪ Estagiário de pós graduação	01

FONTE: CORREG

Nesse último trimestre de 2023 foi concluída a correição na Diretoria de Atos e Execuções (DAE) desta Corte de Contas, cujo relatório final, com as devidas recomendações, foi encaminhado ao Plenário desta Corte para ciência.

Ademais, registre-se que este órgão corregedor participou ativamente, neste trimestre, da elaboração das minutas que instituíram o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito desta Corte de Contas.

Alfim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna,

com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

3.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidades o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

A execução das ações educativas ocorreu tanto na modalidade presencial como também através de ambientes virtuais, com adoção da modalidade de Ensino a Distância – EaD, para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências dos diferentes órgãos e entidades parceiras que complementaram e enriqueceram muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, abaixo elencada, promoveu a realização das atividades gerais e de capacitação no 4º trimestre de 2023, adiante discriminadas, sob a gestão do Conselheiro Diretor Tarácio Costa:

Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na Escola de Contas e Biblioteca

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	04
▪ Atividade Administrativa	02
▪ Outras (especificar):	
✓ Biblioteca	02
TOTAL (1)	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Biblioteconomia	01
▪ Curso: Gestão Pública	01
TOTAL (2)	02
TOTAL (1+2)	11

FONTE: Escola de Contas

Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca

ATIVIDADES	FASE ATUAL
▪ Elaboração, tratamento e envio de memorandos.	Concluída
▪ Análise, atuação e envio de processos administrativos.	Em andamento
▪ Acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de gestão de cursos e eventos da Escola de Contas.	Em andamento
▪ Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano Diretor – PD 2023/2024.	Em andamento
▪ Realização das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2023	Concluída*
▪ Inclusão da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira - ECPSLO no Portal IRB Conhecimento e consequente divulgação das capacitações da Escola do TCE/RN no referido Portal.	Em andamento
▪ Participação em reuniões do Comitê de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional do Instituto Rui Barbosa – IRB para alinhamento constante das ações planejadas para o exercício 2023.	Concluída
▪ Elaboração da ficha catalográfica da Revista do TCE/RN.	Concluída
▪ Elaboração da ficha catalográfica da cartilha da Inspetoria de Controle Externo – ICE.	Concluída
▪ Transferência de material informacional e mobiliário para o térreo.	Concluída
▪ Participação em reuniões virtuais e presenciais do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do conhecimento do Instituto Rui Barbosa – IRB.	Em andamento
▪ Triagem e listagem de material informacional doado à biblioteca	Em andamento
▪ Catalogação de livros e demais materiais informacionais	Contínua
▪ Divulgação de sugestões de leitura e aquisição de novos livros.	Contínua
▪ Transferência e catalogação do material informacional dos setores	Em andamento
▪ Participação no Encontro Nacional de Pesquisadores da Ciência da Informação (ENANCIB)	Concluída

FONTE: Escola de Contas

*As ação previstas e não realizadas foram substituídas por ações não previstas e realizadas, conforme Memorando nº. enviado à APG cujas alterações foram devidamente incluídas no Channel.

Tabela 21: Capacitações para o público interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade) promovidas pela Escola de Contas

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
• Minhas finanças organizadas sem sacrificar a qualidade de vida <presencial>	2 horas/aula	72
• Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento e Gestão Estratégica – Etapa I <presencial>	24 horas/aula	26
• Auditoria Operacional <on-line>	20 horas/aula	21
• Microsoft Word Avançado <on-line>	20 horas/aula	16
• Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas: Módulo III – SIAI Concursos <on-line>	5 horas/aula	05
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo I <presencial>	4 horas/aula	22
• Impactos da NLLC nas rotinas da administração pública (Encontro 6/6) <on-line>	2 horas/aula	175
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo II <on-line>	4 horas/aula	21
• Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento e Gestão Estratégica (Etapa II) <presencial>	24 horas/ aula	24
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo III <presencial>	4 horas/ aula	22
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo IV <presencial>	4 horas/ aula	22
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo V <presencial>	4 horas/ aula	22
• Microsoft Excel Avançado <on-line>	20 horas/ aula	13
• XVII Sexta de Contas: Transparência Pública e Participação Cidadã <presencial>	03 horas/ aula	179
• Programa de Desenvolvimento de Líderes – Módulo VI <presencial>	4 horas/aula	18
• Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento e Gestão Estratégica – Etapa III <presencial>	16 horas/aula	24
• Dia Internacional de Combate a Corrupção <presencial>	3 horas/aula	30
• Evento comemorativo: 20 anos da Escola de Contas <presencial>	3 horas/aula	150
TOTAL	166 horas/aula	862 Participantes com certificação

FONTE: Escola de Contas

Tabela 22: Capacitações promovidas por outras instituições com participação dos servidores do TCE/RN

NOME DO EVENTO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
Formação DevOps Pro	MFF Soluções Digitais LTDA.	120 horas/aula	01
EXPO2023 – Longevidade, Qualidade de Vida Não tem Idade	ARGUS Assessoria e Eventos	16 horas/aula	05
II Seminário da ANORPREV	ANORPREV	24 horas/aula	03
MBA em Contabilidade aplicada ao Setor Público e Responsabilidade Social <on-line>	Instituto de Ensino Polis Civitas LTDA	90(*) horas/aula	01
TOTAL		250 horas/aula	10 participantes com certificação

FONTE: Escola de Contas

(*) Curso com carga horária total de 360 horas/aula, pelo período de 12 meses, equivalente a carga horária mensal de 30 horas/aula, correspondendo ao 4º trimestre de 2023, um total de 90 horas/aula.

Importante destacar, por fim, que à Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº. 185, de 27 de dezembro de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações procedidas pela Lei Complementar nº. 516, de 11 de junho de 2014, e em observância à regulamentação dada pela Resolução nº. 11/2015-TCE, de 11 de agosto de 2015, compete reconhecer os cursos e/ou eventos

de aperfeiçoamento funcional ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Assim, as atividades realizadas no 4º trimestre do corrente exercício, relacionadas ao reconhecimento e registro de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas, foram:

Tabela 23: Processos de progressão funcional

4º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
OUTUBRO	12	04	08	-
NOVEMBRO	03	01	02	-
DEZEMBRO	17	01	16	-
TOTAL	32	06	28	-

FONTE: Escola de Contas

Apresentadas todas as atividades da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – ECPSLO e da Biblioteca Ministro Tavares de Lyra no 4º trimestre de 2023, a equipe segue trabalhando de forma integrada para promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, jurisdicionados e sociedade, visando à melhor gestão da aplicação dos recursos públicos, em benefício do Estado do Rio Grande do Norte.

3.2.6 Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, e está estruturada em espaço físico e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica deste Tribunal) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação desta Corte de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

II – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das manifestações registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2023, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 24: Atividades Realizadas no Período

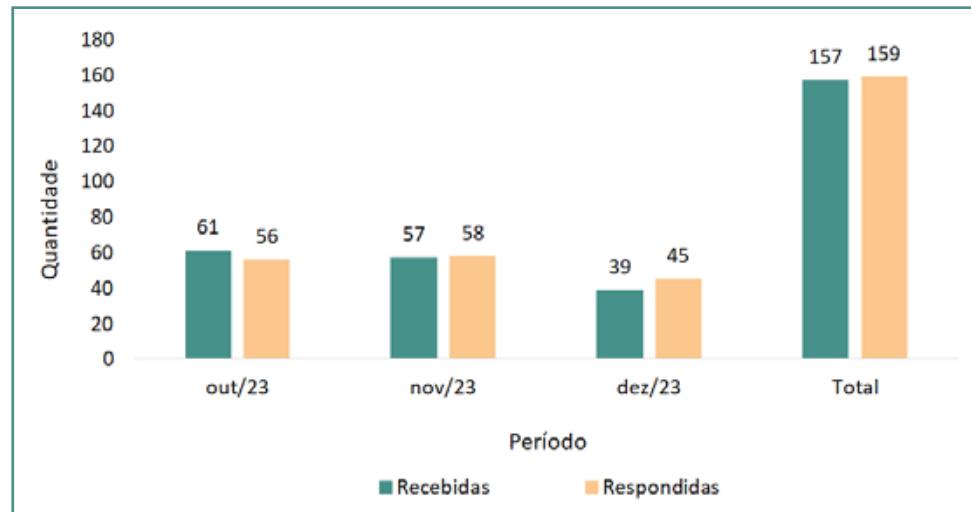
ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 4º trimestre/2023.	Concluída
Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria, referente ao ano de 2023.	Concluída
Criação de identidade funcional do Kairós.	Concluída
Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecidos pela APG, referente ao 4º trimestre/2023.	Concluída
Realização da 2ª RAE – Reunião de Avaliação Estratégica de 2023	Concluída
Acompanhamento e atualização, no sistema <i>Channel</i> , da execução do Plano Diretor da unidade.	Em andamento
Ações para a organização do evento "XVII Sexta de Contas", em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSCO) e a Secretaria de Controle Externo (SECEX).	Concluída
Reuniões do grupo de trabalho da Rede INTEGRAR para apresentação do relatório 2023 e discutir sobre o plano de trabalho para 2024.	Em andamento
Atualização periódica e sistemática, dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Diretoria de Informática.	Em andamento
Participação na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade virtual.	Concluída
Atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da Ouvidoria, relativo a atualizações dos fluxos da ferramenta de inteligência artificial Kairós.	Em andamento
Realização da XVII Sexta de Contas com o tema "Transparência Pública e Participação Cidadã", ministrada pela Secretaria de Relações institucionais com o Sistema Tribunais de Contas no TCE-MT, Risodálva Beata de Castro.	Concluída
Participação da Coordenadora Técnica da unidade no Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCE – RN.	Concluída
Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, no evento "Encontros com o Futuro - Educontas", ocorrido durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC.	Concluída
Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade presencial, por ocasião do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC.	Concluída
Apresentação, ao Conselheiro Ouvidor, dos projetos voltados aos públicos interno e externo para o exercício de 2024.	Concluída

FONTE: OVID

Com esses comentários iniciais, serão apresentados, a seguir, os principais resultados do 4º trimestre, colhidos até o dia 31/12/2023.

Inicialmente, deve-se registrar a evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 4º trimestre

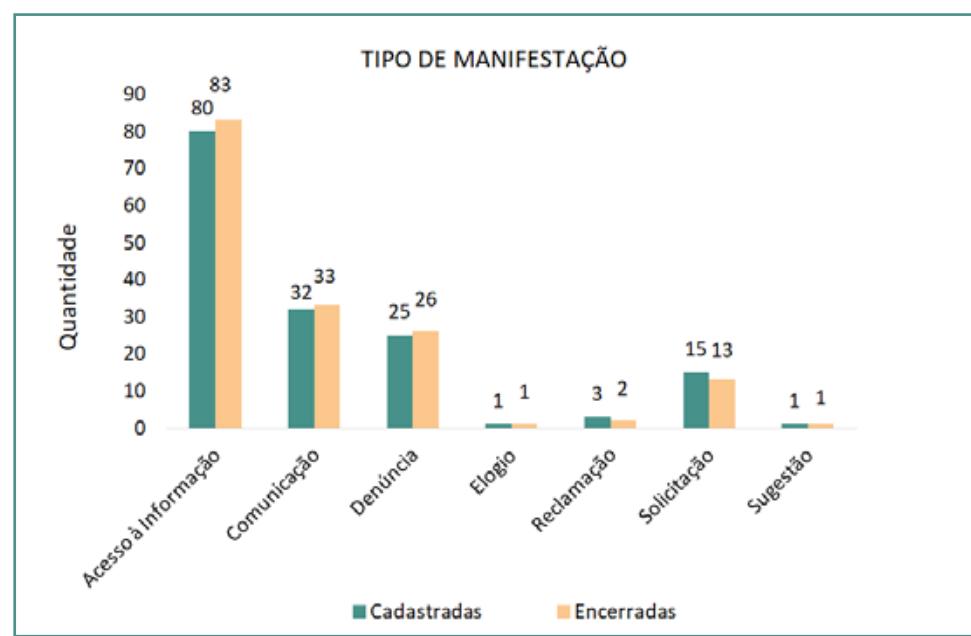
Gráfico 09: Evolução da quantidade de manifestações no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir apresenta as demandas do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 10: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e-mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

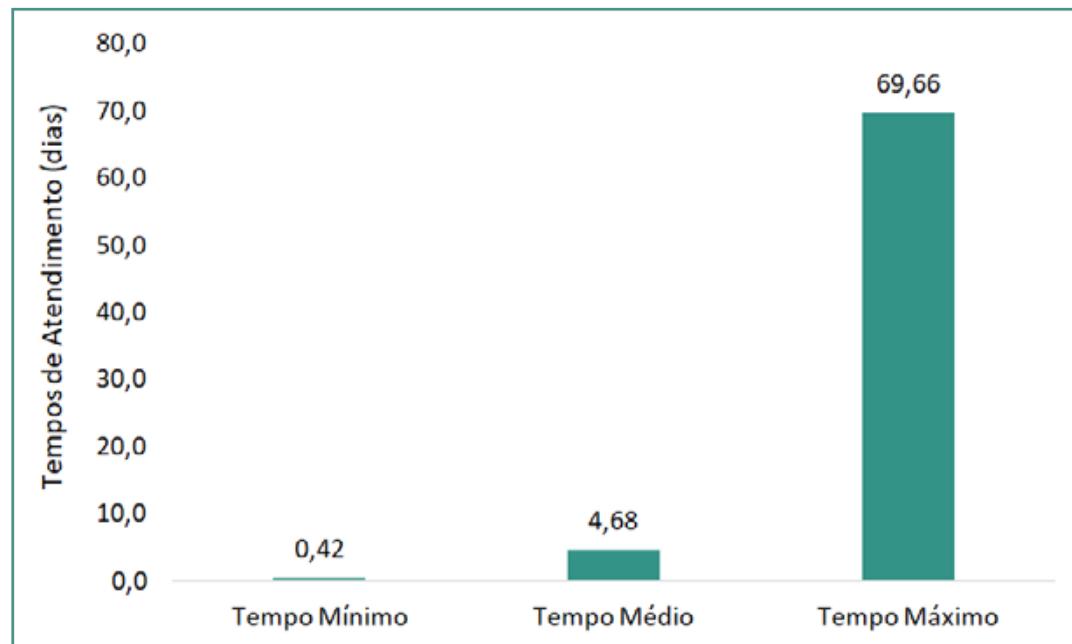
Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	149
E-mail	00
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	0
TOTAL	149

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

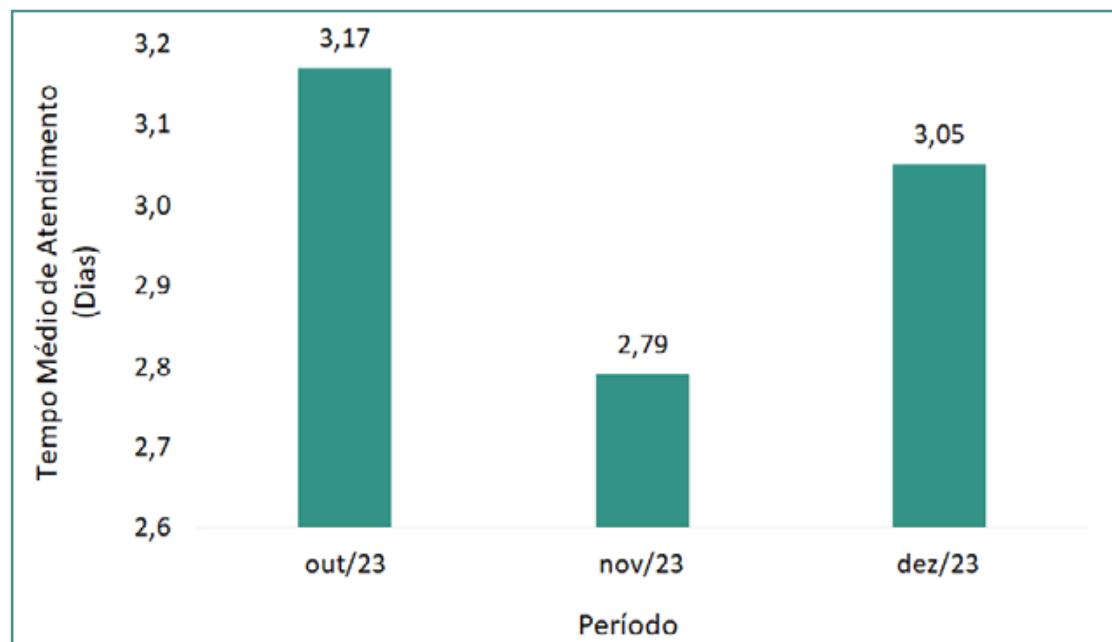
O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 4º trimestre, o tempo médio foi de **4,68 dias**.

Gráfico 11: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

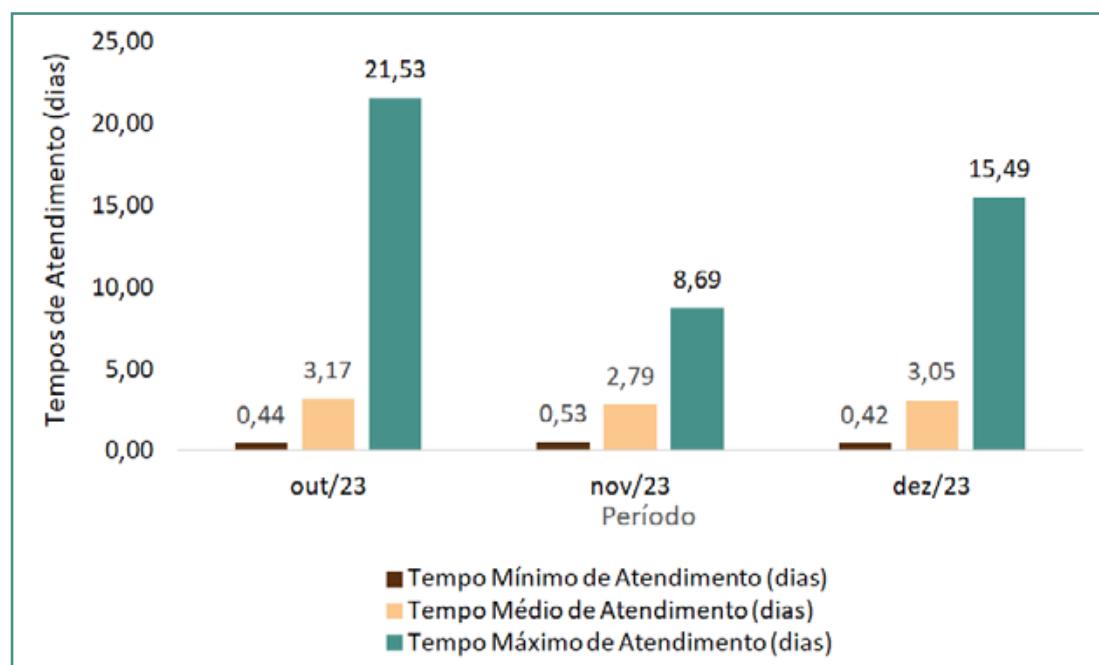
Gráfico 12: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

No próximo gráfico, estão representados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no 4º trimestre, por mês.

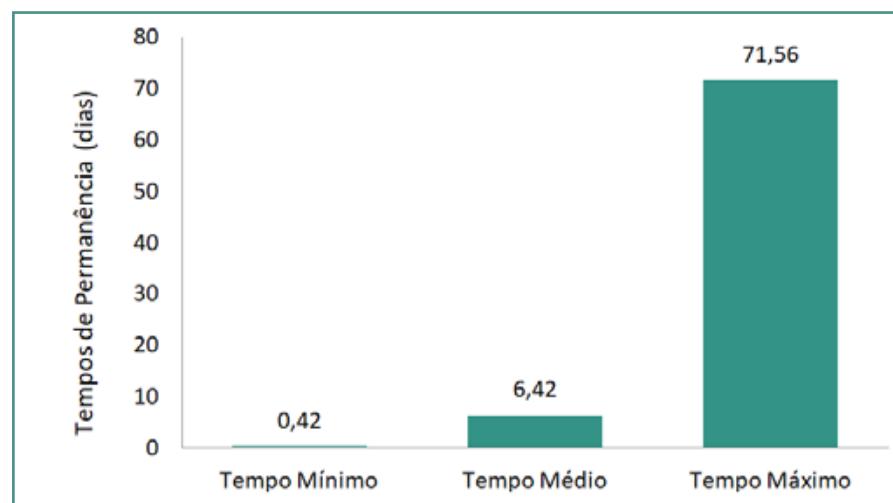
Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Com relação aos tempos de permanência das manifestações no Tribunal neste 4º trimestre, tem-se que, no mínimo, essas manifestações permaneceram **0,42 dias**; em média, **6,42 dias**; e, no máximo, **71,56 dias**.

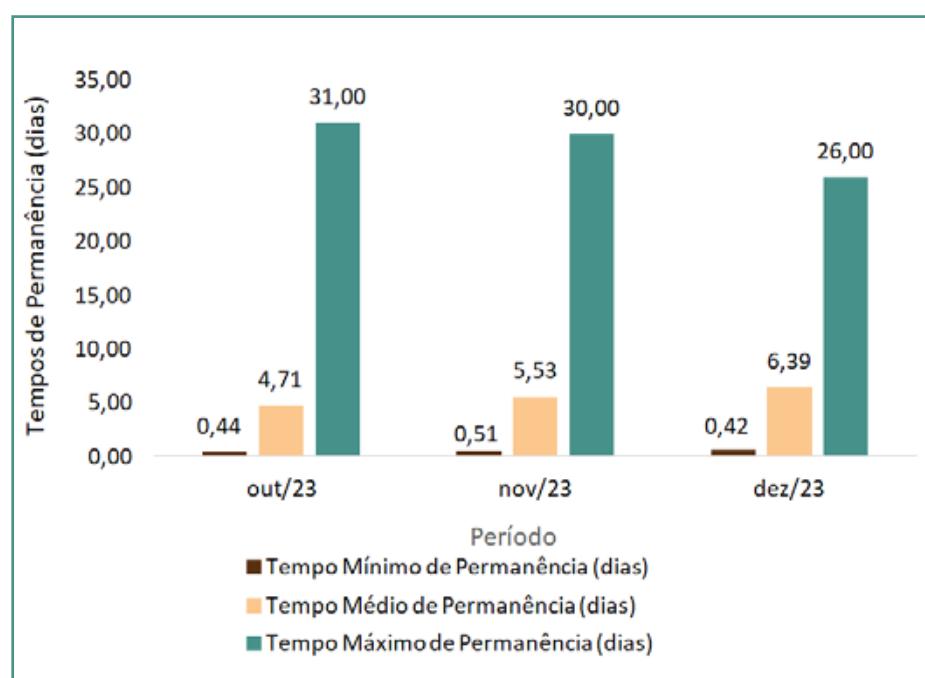
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir, apresenta tempos de permanência das manifestações no Tribunal por mês.

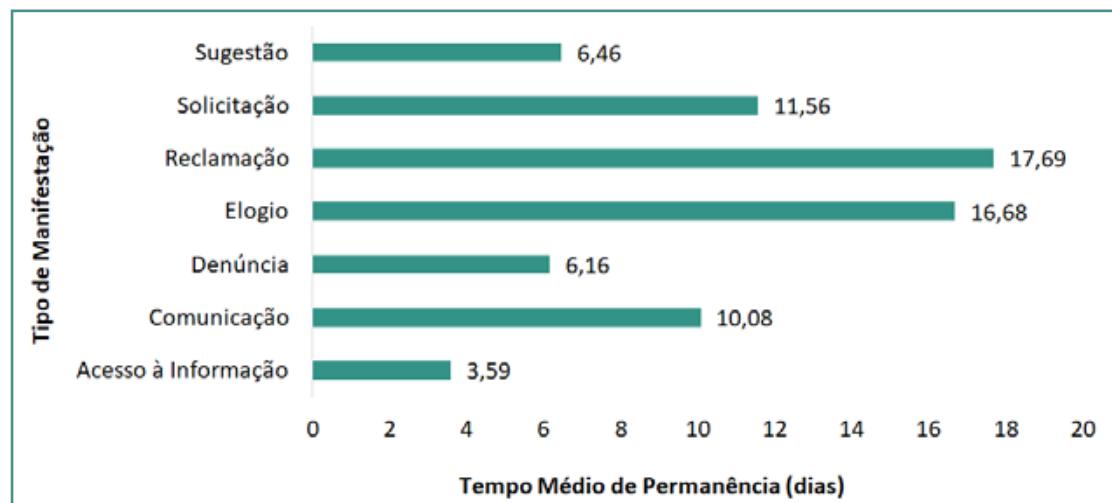
Gráfico 15: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Por tipo de manifestação cadastrada, o tempo médio de permanência no período apresentou o seguinte comportamento.

Gráfico 16: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 4º trimestre/2023.

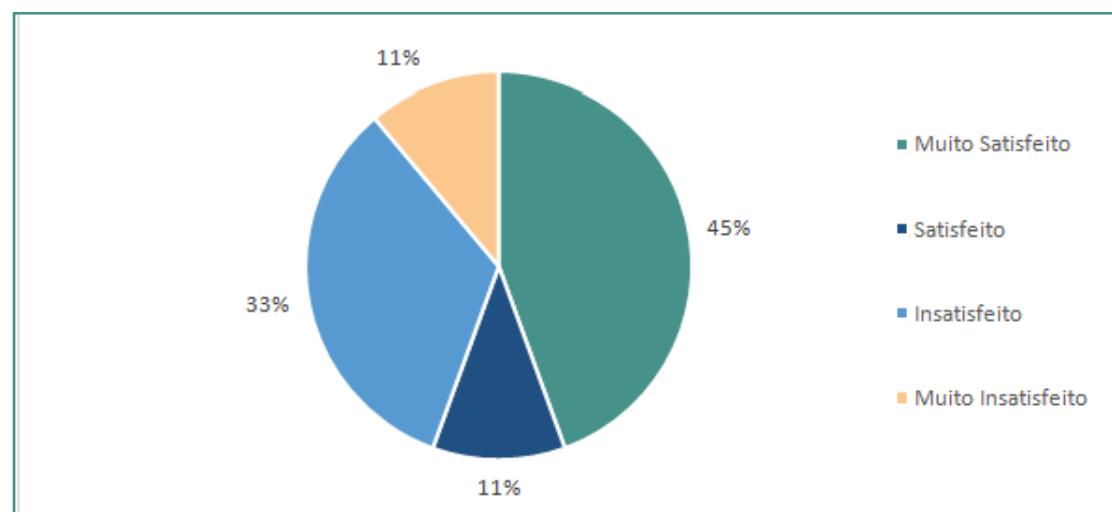


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria, é importante apresentar os resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos cidadãos que buscaram esses serviços.

A seguinte situação corresponde a **9 (nove)** respostas registradas no 4º trimestre.

Gráfico 17: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.



FONTE: plataforma Fala.BR.

É importante também destacar que todas as atividades, aqui apresentadas, foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 26: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Outras (especificar):		
✓ Assessoramento e operacionalização das manifestações		01
TOTAL 1		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Administração		01
TOTAL 2		01
TOTAL (1+2)		03

FONTE: OUVID

Por fim, é oportuno salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: Fala.BR (inclusive pelo aplicativo TCE RN Digital), e-mail, presencial, telefone e via postal.

3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Monitoramento sobre a implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do TCE-RN	01/10/2023-31/12/2023	Em execução
▪ Elaboração do relatório de gestão fiscal.	01/10/2023-31/12/2023	Em execução
▪ Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE/RN.	01/10/2023 - 31/12/2023	Em execução
▪ Elaboração de cálculos estatísticos e preditivos	01/10/2023 – 31/12/2023	Concluído

FONTE: CPCI

Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	08
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	14
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	00
▪ Parecer - Outros	03
▪ Despachos	00
TOTAL	25

FONTE: CPCI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 29: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas	17
▪ Saídas	19
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	04
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: CPCI

Tabela 30: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		01
TOTAL		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ -		00
TOTAL		00
TOTAL (1+1)		02

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m²), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma,

para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos

3.3 Atividades Administrativas

3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria de Administração Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenadoria de Contabilidade;
- d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- e) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte;
- f) Coordenadoria de Compras e Suprimentos;

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 31: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despacho de Arquivamento	166
▪ Despacho de Autorização de Pagamento - Aquisições e Despesas Correntes	158
▪ Despacho de encaminhamento à COFIN	81
▪ Despacho	57
▪ Despacho de encaminhamento à COFIN/CCS - Para emissão de Ordem de Compra/Serviço	36
▪ Despacho de encaminhamento à COGEP	22
▪ Despacho de encaminhamento à COFIN - Dotação Orçamentária	18
▪ Despacho de encaminhamento à COFIN - Adicional de Deslocamento	11
▪ Despacho de encaminhamento à COFIN - Ressarcimento de Despesa	8
▪ Despacho de encaminhamento à CCS - TDR e Pesquisa	2
▪ Despacho de encaminhamento à COGEP - Licença para Tratamento de Saúde	2
▪ Despacho de encaminhamento à COGEP - Indenização de férias	2
TOTAL	563

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pelo Setor de Cadastro de Informação de Pessoal, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 32: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional.

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	245	20	265
TOTAL	261	21	282

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

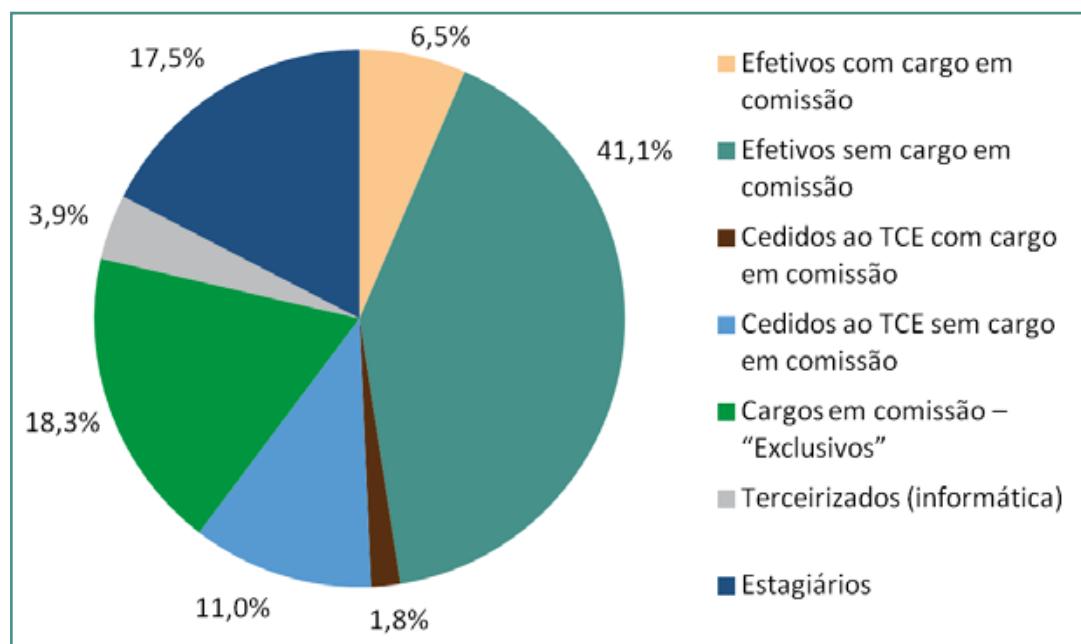
Atualmente, ainda existem 21 cargos vagos, sendo 01 de Procurador e 20 do corpo técnico.

Tabela 33: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	35
Efetivos sem cargo em comissão	210
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	61
Cargos em comissão – "Exclusivos"	97
Terceirizados (informática)	36
TOTAL 1	443
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	72
TOTAL 2	72
TOTAL (1+2)	515

FONTE: DAG

Gráfico 18: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários).



FONTE: DAG

Tabela 34: Aposentadorias, nomeações e cessões no período.

Descrição	Quantidade
Aposentadorias de servidores	00
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	00
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	121
Exonerações de cargos efetivos	00
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	00

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (121), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Importa registrar, também, que a DAG, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 2 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 3 copeiras; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 assessores técnico-administrativos, 1 Assessor de Gabinete – Símbolo 5, 1 arquiteto e 2 engenheiros.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 35: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial.

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO

Descrição	Orçamento Atualizado (R\$)	Empenhado no Período (R\$)	Liquidado no Período (R\$)
Pessoal – ativos	91.791.423,16	19.295.205,64	34.708.371,97
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	40.390.576,84	-502.523,73	8.626.476,18
Invest. – Outros Serv. Terc.	0,00	0,00	0,00
Invest. – Obras	838.047,42	-156.306,57	0,00
Invest. – Equipamentos	3.898.452,58	755.120,51	291.331,44
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	2.866.500,00	33.760,94	0,00
TOTAL	139.785.000,00	19.425.256,79	43.626.179,59

FONTE: DAG

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (9.162.441,51)

Tabela 36: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo).

Descrição	R\$
Dotação orçamentária para o período	34.946.250,00
Despesas empenhadas no período*	19.425.256,79
Despesas liquidadas no período	43.626.179,59
Despesas pagas no período	43.721.635,30

FONTE: DAG

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 37: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1,00					
Despesas		Dotação	Empenhada		A Empenhar
			No trimestre	No ano	
Fonte 1.500	Pessoal	84.391.423,16	12.257.385,51	84.373.731,35	17.691,81
	Custeio	31.170.576,84	-673.236,33	31.130.992,71	39.584,13
	Investimento	2.013.000,00	432.974,88	1.977.019,14	35.980,86
TOTAL 1		117.575.000,00	12.017.124,06	117.481.743,20	93.256,80
Fonte 1.759	Custeio	1.259.000,00	1.600,00	1.600,00	1.257.400,00
	Investimento	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
TOTAL 2		2.089.000,00	1.600,00	1.600,00	2.087.400,00
Fonte 1.501	Custeio	7.180.000,00	0,00	0,00	7.180.000,00
	Investimento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

TOTAL 3		11.180.000,00	0,00	0,00	11.180.000,00
Fonte 2.501	Pessoal	8.181.000,00	7.206.932,73	7.206.932,73	974.067,27
	Custeio	781.000,00	169.112,60	169.112,60	611.887,40
	Investimento	760.000,00	199.600,00	199.600,00	560.400,00
TOTAL 4		8.941.000,00	7.406.532,73	7.406.532,73	1.534.467,27
TOTAL GERAL		139.785.000,00	19.425.256,79	124.889.875,93	14.895.124,07

FONTE: DAG

Tabela 38: Recursos orçamentários e financeiros (resumo).

					Valores em R\$ x 1,00
4º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)	
	19.425.256,79	43.626.179,59	43.721.635,30		225,08

FONTE: DAG

Tabela 39: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	Valores em R\$ x 1,00					
			VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
3 DESPESAS CORRENTES	121.186.000,00	132.182.000,00	18.792.681,91	122.713.256,79	43.334.848,15	122.021.425,21	43.430.303,86	122.019.773,21
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.415.000,00	91.791.423,16	19.295.205,64	91.411.551,48	34.708.371,97	91.304.034,06	34.805.479,63	91.304.034,06
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	65.793.000,00	80.678.976,04	18.741.836,79	80.301.735,51	31.216.902,53	80.194.218,09	31.314.010,19	80.194.218,09
319011 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.334.000,00	61.233.000,00	6.368.047,11	61.196.308,19	18.010.172,59	61.196.308,19	18.010.172,59	61.196.308,19
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.772.000,00	1.238.544,97	53.856,13	1.238.544,97	297.195,24	1.143.027,55	394.302,90	1.143.027,55
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	182.000,00	140.982,83	-41.017,17	140.982,83	31.078,25	140.982,83	31.078,25	140.982,83
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.325.000,00	17.575.139,79	12.824.995,39	17.234.591,07	12.862.516,41	17.234.591,07	12.862.516,41	17.234.591,07
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	420.138,79	-479.861,21	420.138,79	0,00	420.138,79	0,00	420.138,79
319096 RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	80.000,00	71.169,66	15.816,54	71.169,66	15.940,04	59.169,66	15.940,04	59.169,66
3191 OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.622.000,00	11.112.447,12	553.368,85	11.109.815,97	3.491.469,44	11.109.815,97	3.491.469,44	11.109.815,97
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600.000,00	11.112.447,12	553.368,85	11.109.815,97	3.491.469,44	11.109.815,97	3.491.469,44	11.109.815,97
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.771.000,00	40.390.576,84	-502.523,73	31.301.705,31	8.626.476,18	30.717.391,15	8.624.824,23	30.715.739,15
3350 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	82.000,00	321.600,00	70.650,00	271.600,00	70.650,00	271.600,00	70.650,00	271.600,00

335041	CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	321.600,00	70.650,00	271.600,00	70.650,00	271.600,00	70.650,00	271.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	41.648.000,00	40.019.702,84	-586.837,73	31.010.831,31	8.540.850,18	30.426.517,15	8.539.198,23	30.424.865,15
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	710.000,00	886.706,63	-57.079,03	702.920,97	175.730,67	702.920,97	175.730,67	702.920,97
339030	MATERIAL DE CONSUMO	596.000,00	755.853,78	127.055,80	698.850,73	232.731,64	650.650,09	232.731,64	650.650,09
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206.000,00	576.000,00	28.292,57	534.292,57	170.265,70	534.292,57	170.265,70	534.292,57
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.150.000,00	1.584.905,08	5.983,71	1.478.111,61	462.110,06	1.478.111,61	462.110,06	1.478.111,61
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.610.000,00	3.791.961,65	567.744,05	3.688.747,85	1.900.660,10	3.688.747,85	1.900.660,15	3.688.747,85
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.010.000,00	2.621.759,47	-201.653,23	2.436.050,39	608.917,31	2.107.271,57	608.917,31	2.107.271,57
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.892.000,00	12.641.127,10	366.989,72	4.389.867,09	736.912,62	4.182.532,39	736.912,62	4.182.532,39
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.500.000,00	8.498.567,83	-1.016.432,17	8.483.567,83	2.106.300,00	8.483.567,83	2.106.300,00	8.483.567,83
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00	81.571,30	-47.730,00	52.223,30	8.022,00	52.223,30	6.370,00	50.571,30
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.850.000,00	7.452.000,00	-363.000,00	7.437.000,00	1.854.480,00	7.437.000,00	1.854.480,00	7.437.000,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00	49.250,00	-4.288,50	41.711,50	12.431,50	41.711,50	12.431,50	41.711,50
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900.000,00	1.080.000,00	7.279,35	1.067.487,47	272.288,58	1.067.487,47	272.288,58	1.067.487,47
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	41.000,00	49.274,00	13.664,00	19.274,00	14.976,00	19.274,00	14.976,00	19.274,00

339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	47.664,00	13.664,00	17.664,00	14.976,00	17.664,00	14.976,00	17.664,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.658.000,00	7.603.000,00	632.574,88	2.176.619,14	291.331,44	1.409.575,59	291.331,44	1.409.575,59
44	INVESTIMENTO	9.658.000,00	7.603.000,00	632.574,88	2.176.619,14	291.331,44	1.409.575,59	291.331,44	1.409.575,59
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.658.000,00	7.603.000,00	632.574,88	2.176.619,14	291.331,44	1.409.575,59	291.331,44	1.409.575,59
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.830.000,00	2.866.500,00	33.760,94	33.760,94	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00	838.047,42	-156.306,57	338.047,42	0,00	338.047,42	0,00	338.047,42
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.894.000,00	3.898.452,58	755.120,51	1.804.810,78	291.331,44	1.071.528,17	291.331,44	1.071.528,17
Total		130.844.000,00	139.785.000,00	19.425.256,79	124.889.875,93	43.626.179,59	123.431.000,80	43.721.635,30	123.429.348,80

FONTE: DAG

Tabela 40: Arrecadação das Receitas Próprias

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO			A ARRECADAR
		No trimestre	No ano		
UG: 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE					
Fonte 0.501	1361011100 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.000,00	53.378,26	200.277,22	- 20.277,22
	1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	-	1.166.794,11	4.761.648,11	- 4.761.648,11
	7922990101 - Outras Restituições Acordo TCE Duodécimo	11.000.000,00	-	-	- 11.000.000,00
TOTAL TCE		11.180.000,00	1.220.172,37	4.961.925,33	6.218.074,67
UG: 02.131 - FUNDO DE REAPAR E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP					
Fonte 0.759	1911070100 - Multas Aplicadas pelos TCs	961.000,00	192.952,73	589.705,40	371.294,60
	1911070300 - Multas Aplicadas pelos Tcs - Dívida Ativa	751.000,00	148.951,79	627.626,62	123.373,38
	1321010140 - Remuneração de Depósitos Bancários - Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	377.000,00	383.567,56	1.562.687,64	- 1.185.687,64
TOTAL 1		2.089.000,00	725.472,08	2.780.019,66	- 691.019,66
Fonte 0.501	1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	-	16.133,45	68.070,89	- 68.070,89
	TOTAL 2	-	16.133,45	68.070,89	- 68.070,89
TOTAL FRAP		2.089.000,00	741.605,53	2.848.090,55	- 759.090,55
TOTAL GERAL TCE + FRAP		13.269.000,00	1.961.777,90	7.810.015,88	5.458.984,12

FONTE: DAG

Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 41: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG.

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	117
▪ Entradas	4.353
▪ Saídas	4.027
▪ Apensamentos	239
▪ Desapensamentos	8
▪ Estoque Final no período	212
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	45
▪ Entradas	445
▪ Saídas	34
▪ Apensamentos	437
▪ Desapensamentos	18
▪ Estoque Final no período	37

FONTE: DAG

Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	07
▪ Atividade de Assessoramento	09
▪ Atividade Administrativa	34
TOTAL 1	50
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Ciências Contábeis	02
▪ Curso: Gestão de RH	01
▪ Curso: Engenharia Civil	01
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	54

FONTE: DAG

3.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

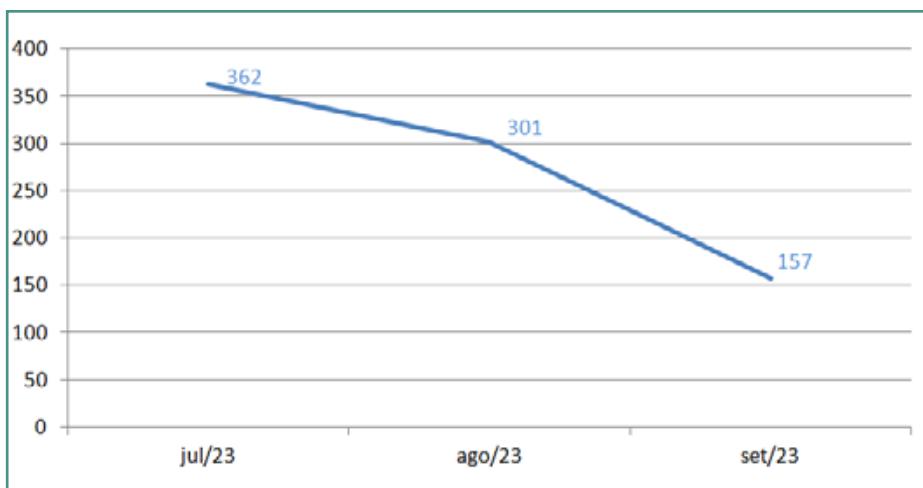
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 43: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período.

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jul/23	362
▪ Dra. Adice	192
▪ Dra. Fabíola	64
▪ Dra. Lúcia	106
ago/23	301
▪ Dra. Adice	104
▪ Dra. Fabíola	132
▪ Dra. Lúcia	65
set/23	157
▪ Dra. Adice	90
▪ Dra. Fabíola	67
▪ Dra. Lúcia	0
TOTAL	820

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 19: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre.



FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 304 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 273 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Licenças médicas do segundo trimestre para junta médica do estado:

Número de licenças - **07 licenças médicas;**

Número de dias afastados: **235 dias;**

Atestados médicos de até **15 dias**, do segundo trimestre, homologado pelo setor de saúde e bem estar;

Número de atestados - **29 atestados médicos;**

Número de dias - **200 dias.**

Durante o quarto trimestre, juntamente com a cogep (coordenadoria de gestão de pessoas), foi dado continuidade aos exames periódicos. Foram atendidos durante o referido trimestre 226 servidores, número de atendimentos pelo protocolo de enfermagem. Desses 226 servidores protocolados pela enfermagem voltaram para apresentar todos os exames solicitados pelo corpo médico 83 servidores. É importante aferir

Que muitos já voltaram a apresentar os exames, todavia de forma incompleta, entretanto mesmo assim considero um número relativamente satisfatório para esse primeiro momento.

Em 2024, será dada continuidade aos exames periódicos com o intuito de cuidar e preservar a saúde dos nossos servidores, uma vez que a medicina precisa ser vista e encarada de forma profilática e preventiva e não terapêutica e curativa.

Outubro rosa

Mês alusivo a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama..

Juntamente com a cogep foi feito um mural na área restrita sobre as ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. Foram colocadas luzes cor de rosa na frente do tce, com o intuito de chamar atenção para o combate precoce ao câncer de mama.

Novembro azul

Juntamente com a cogep, foi feito um painel sobre a prevenção ao câncer de próstata e colocado na área restrita em menção ao novembro azul, sobre a campanha de conscientização na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. na entrada do tce foram colocadas lâmpadas azuis com o objetivo de chamar a atenção para o movimento global de conscientização em prol da saúde masculina.

3.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 44: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto.

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	35
▪ Contas Anuais de Gestão	02
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão Contratos temporários e Nomeação)	547
▪ Inspeção e Auditoria	03
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	12
▪ Denúncia	15
▪ Representação	30
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	10
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
▪ Processo Administrativo	718
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
PROCESSOS DIVERSOS:	
▪ Consulta	07
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	00
▪ Procedimento Preparatório	00
▪ Contencioso	02
▪ Pedido de Revisão	02
▪ Execução	43
▪ Solicitação de Apuração de Dano	00
Total de Processos	1.411
DOCUMENTOS:	
▪ Cobrança	22
▪ Documento	361
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	276
▪ Folha de Pessoal (FQM)	00
▪ Prestação de Contas (LRF)	72
▪ Mandado Judicial	05
▪ Nota Fiscal	198
▪ Ofício	369
▪ Requerimento Administrativo	06
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	503
Total de Documentos	1.812
TOTAL GERAL	
	3.223

Tabela 45: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS		QUANTIDADE
SISTEMAS		
▪ Portal E-TCE		4.053
▪ Portal do Gestor		2.898
▪ Notas Fiscais		198
TOTAL		7.149

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 46: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	67
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	73
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	74
▪ Maria Adélia Sales	92
▪ Renato Costa Dias	86
▪ Tarcísio Costa	79
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	69
▪ Antônio Ed Souza Santana	77
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	76
TOTAL	693

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 47: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	00
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	28
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	30
▪ Maria Adélia Sales	41
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	107
▪ Renato Costa Dias	40
▪ Tarcísio Costa	27
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	16
▪ Antônio Ed Souza Santana	22
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	14
TOTAL	325

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 48: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	141
▪ Despachos	03
▪ Documentos Importados de Canais Externos	7.460
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.428
▪ Distribuição/Redistribuição	473
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.898
TOTAL	12.403

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 49: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	28
▪ Entradas	1.818
▪ Saídas	3.177
▪ Autuações	1.387
▪ Apensamentos	02
▪ Desapensamentos	02
▪ Estoque Final no período	56
DOCUMENTOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	442
▪ Entradas	494
▪ Saídas	1.420
▪ Autuações	727
▪ Apensamentos	137
▪ Desapensamentos	01
▪ Estoque Final no período	106

FONTE: Relatório "Resumo da Movimentação de Processos – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 50: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	00
▪ Atividade fim da Diretoria	
Cadastramento	04
Redistribuição	02
Digitalização de Processo	05
Organização Processual	05
Correspondências	01
Entrega de Processos	01
Total de Servidores	19
ESTAGIÁRIOS POR CURSO	QUANTIDADE
f) Curso: Administração	00
g) Curso: Administração Pública	00
h) Curso: Arquivologia	02
Total de Estagiários	02
TOTAL GERAL	21

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Neste momento estamos na fase final do projeto de digitalização de todo o setor de arquivo desta Corte de Contas, migrando todo patrimônio informacional, do ambiente físico à plataforma digital.

Antes da transformação digital alcançar o setor do arquivo, quase toda a tramitação processual era realizada de forma analógica, ou seja, grande parte dos arquivos e documentos eram em papéis. As atividades demandavam a participação de vários servidores, gerando dependências e atrasos nas tramitações, além do setor de arquivo contendo milhares de papéis, facilitando a perda e desorganização de documentos.

Os documentos do TCE/RN estão armazenados num local seguro e organizado, seguindo um processo de classificação, armazenagem e busca facilitada desses documentos

3.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 51: Portfólio de programas e projetos.

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PD 2023-2024	PLENÁRIO VIRTUAL	Em Execução
PD 2023-2024	SIAI FISCAL 2024	Em Execução
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em Execução
PDA 2022-2023	Portal da Transparência	Concluído
PDA 2022-2023	SIS Escola	Em execução
PDA 2022-2023	INTRATCE	Em execução
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2023	Concluído
PDA 2022-2023	Portal das Procuradorias	Em execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA 2021-2022	SisRecomendações	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

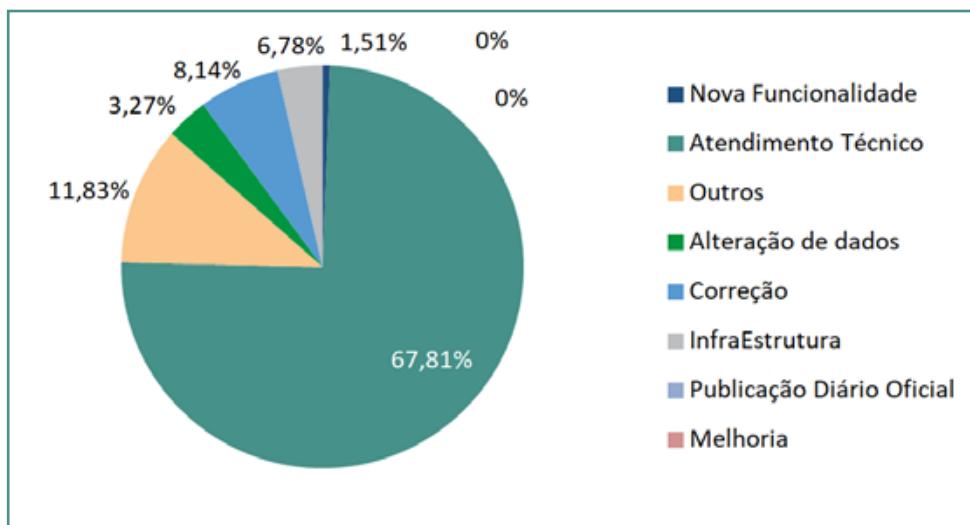
Tabela 52: Atendimentos realizados no período.

CLASSIFICAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nova Funcionalidade	07	06	11	24
Atendimento Técnico	941	768	881	2590
Outros	50	29	46	125
Alteração de Dados	160	52	47	259
Correção	127	81	103	311
Infraestrutura	218	154	80	452
Melhoria	23	18	17	58
TOTAL	1526	1108	1185	3819

FONTE: DIN

No trimestre **foram realizados 3.819 atendimentos**. Isto representou **774** atendimentos a menos do que o último trimestre analisado, ou seja, uma redução de **16,85%**. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram **67,81%** do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%).



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

- a)** Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;
- b)** Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1^a Câmara e 2^a Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em

TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

- c)** Deu apoio aos cursos na modalidade EAD promovidos pela Escola de Contas, durante o período;
- d)** Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 53: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Direção		01
▪ Atividade de Coordenação		04
▪ Atividade Técnica/Administrativa		07 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1		12
TERCEIRIZADOS/OUTROS		QUANTIDADE
▪ Prestadores de Serviço		27
▪ Convênio Residência IMD		16
TOTAL 2		43
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso na Área de Informática		06
▪ (04 de nível superior e 02 de médio)		
TOTAL 3		06
TOTAL (1+2+3)		61

FONTE: DIN

3.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em

tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste 4º trimestre de 2023:

Tabela 54: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	43
▪ Certidões	805
▪ Despachos	425
▪ Mandados	1.306
TOTAL	2.579

FONTE: DAE

Tabela 55: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2023	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	52	493.279,27	496.666,33	2.955.984,77
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do resarcimento	-	-	-	38.746.870,35
TOTAL	52	493.279,27	496.666,33	41.702.855,12

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 56: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2023	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	58	425.613,77	482.926,10	2.794.997,76
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	3	20.836,12	47.548,44	102.650,87
TOTAL	61	446.449,89	530.474,54	2.897.648,63

FONTE: DAE

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 57: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2023	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas via boleto	285 ²	161.117,61	534.242,06
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	341.904,52	1.217.332,02
TOTAL	285	503.022,13	1.751.574,08

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 58: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2023	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	-	-	-	37.492.731,86
TOTAL	-	-	-	37.492.731,86

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

² Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto, que estava em desenvolvimento, está suspenso em decorrência de ação judicial. As baixas antigas estavam sendo realizadas de forma manual, impedindo a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 59: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2023	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	5	281.263,87	668.451,40	8.329.625,39
TOTAL	5	281.263,87	668.451,40	9.279.340,66

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 60: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE.TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação		
TOTAL			

FONTE: DAE

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:

Tabela 61: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	2.136
▪ Entradas	1.655
▪ Saídas	1.724
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	2.066
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	595
▪ Entradas	258
▪ Saídas	137
▪ Apensamentos	561
▪ Desapensamentos	01
▪ Estoque Final no período	156

FONTE: DAE

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria de Atos e Execuções conta, atualmente, com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 62: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	04
▪ Atividade de Assessoramento	13
▪ Atividade administrativa	08
TOTAL 1	25
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	25

FONTE: DAE

3.4 Atividades de Controle Externo

3.4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX)

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo – SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

- a)** Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b)** Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;
- c)** Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d)** Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

- e)** Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;
- f)** Propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;
- g)** Expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;
- h)** Realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;
- i)** Apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e
- j)** Elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 63: Quantidade de Pareceres produzidos no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	09
▪ Documento	21
TOTAL	30

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 64: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
▪ Área Restrita (Memorandos)	16
TOTAL	16

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 65: Projetos liderados pela COEX – 2023

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2023)	100%
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2024) – Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF)	20%
▪ Atualização da Resolução nº 032/2016 (Ordem Cronológica de Pagtos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Minuta Elaborada	80%
▪ Criar no site do TCE/RN ambiente com as informações sobre todas as obrigações dos jurisdicionados perante o Tribunal – SALA DO GESTOR – PORTAL DO GESTOR	30%
▪ PROJETO para criar os Perfis Internos dos usuários do TCE-RN vinculados a SECEX	50%
▪ PROJETO para automatizar as CERTIDÓES emitidas pelo TCE-RN (Transferência Voluntária e Operações de Crédito)	90%
▪ Elaboração do Curso: Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas - Módulo II: Portal do Gestor	100%
▪ Elaboração do Curso: Trilha de aprendizagem em Ferramentas eletrônicas: Módulo IV - SIAI Fiscal	20%

FONTE: COEX

Tabela 66: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
▪ Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 67: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – jan a dez de 2023

JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23
695	407	841	752
MAIO/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
841	851	713	537
SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
521	368	566	384
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS EM 2023			7.476
MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS EM 2023			623

FONTE: COEX

Tabela 68: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Controle Externo		02*
TOTAL 1		02
TERCEIRIZADOS		QUANTIDADE
i) Atendimento ao Jurisdicionado		04
TOTAL 2		04
TOTAL (1+2)		06

FONTE: COEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor

3.4.2 Diretoria da Administração

Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 4º trimestre/2023.

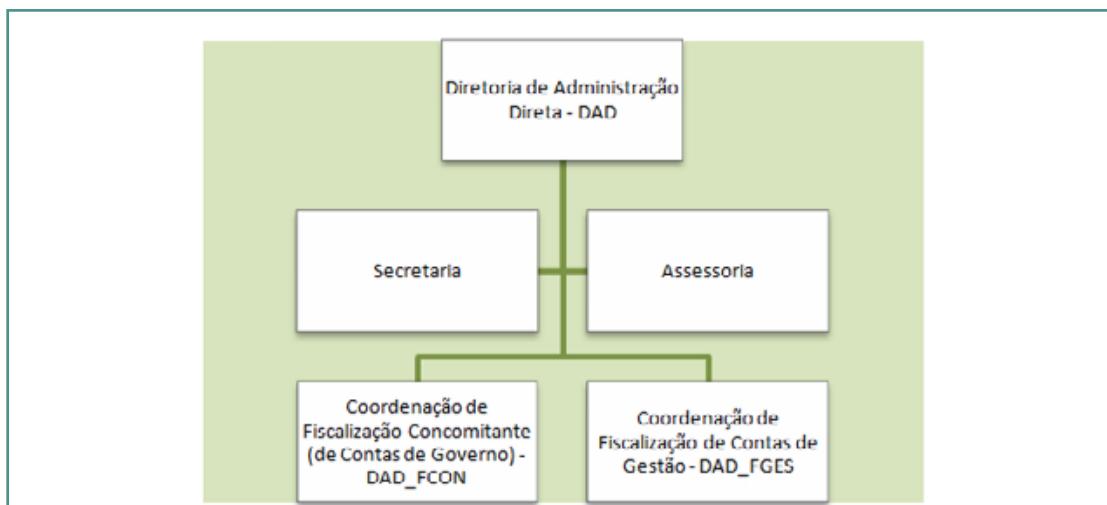
As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023-2024, com destaque para os objetivos: 1) aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados; 2) aprimorar a comunicação institucional do TCE; 3) aprimorar

a gestão de pessoas e o desempenho profissional; e, 4) assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

Figura 3: Organograma simplificado da DAD



FONTE: DAD

A Coordenação de Fiscalização Concomitante (de Contas de Governo) - DAD_FCON é responsável por fiscalizar os atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à gestão governamental.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão - DAD_FGES, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como o acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à execução da despesa pública.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, o controle de material e patrimônio, controle de movimentação de processos do setor, dentre outros.

A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, no quarto trimestre de 2023, de acordo com as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Tabela 69: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditória Operacional sobre o Sistema de Planejamento do Estado	DAD / CONTROL*	Execução
2	Monitoramento das recomendações do Acórdão nº 16/2022-TC, decorrentes da auditoria de conformidade dos resultados operacionais do Contrato de Parceria Público-Privada do Estádio Arena das Dunas	DAD	Relatório
3	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV) - 1º e 2º Quadrimestres	DAD	Relatório
4	Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - 1º e 2º Quadrimestres	DAD	Execução
5	Levantamento acerca da Repartição Constitucional das Receitas Tributárias Estaduais	DAD	Execução
6	Levantamento acerca da adesão dos jurisdicionados estaduais ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)	DAD	Relatório
7	Acompanhamento da adoção do SIGEF pelos poderes e órgãos autônomos estaduais na qualidade de SIAFIC do Estado do Rio Grande do Norte	DAD	Execução

8	da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)	DAD	Execução
9	Auditória operacional sobre eficiência hospitalar	DAD	Execução
10	Levantamento acerca das Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União	DAD	Execução

FONTE: DAD

* A fiscalização do item 1 está sendo realizada em conjunto por equipes da Diretoria de Administração Direta e da Controladoria Geral do Estado (CONTROL).

Quanto às ações fiscalizatórias decorrentes da atuação concomitante do acompanhamento da despesa pública, a equipe da DAD procedeu à análise dos informes de licitação, encaminhados por e-mail pela Coordenadoria de Informações Estratégicas para o Controle Externo – CIEX, bem como dos alertas emitidos pela ferramenta ALICE (acrônimo de Sistema de Análise de Licitações e Editais).

Nesse contexto, a partir do acompanhamento e monitoramento dos informes de licitações e do nível de risco de possíveis inconsistências, foi necessária a efetivação de análises preliminares em relação aos seguintes procedimentos licitatórios.

Tabela 70 : Quadro demonstrativo das análises

DATA DO INFORME DO ALICE	JURISDICIONADO	MODALIDADE	NÚMERO DO EDITAL	VALOR ESTIMATIVO
15/10/2023	Hospital Doutor José Pedro Bezerra	Pregão Eletrônico	13/2020	R\$ 44.784,27
17/10/2023	Assembleia Legislativa do Estado do RN	Concorrência	01/2023	R\$ 8.000.000,00
18/10/2023	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	Concorrência Presencial	001/2023	R\$ 4.736.283,16
01/11/2023	Defensoria Pública Geral do Estado	Pregão Eletrônico	30/2023	R\$ 466.800,00
02/11/2023	Assembleia Legislativa do Estado do RN	Pregão Eletrônico	45/2023	R\$ 240.565,29
17/11/2023	Secretaria de Estado da Administração	Pregão Eletrônico	16/22	R\$ 9.402.361,92
17/11/2023	Secretaria de Estado da Saúde Pública	Pregão Eletrônico	50/2021	R\$ 2.451.934,80
17/11/2023	Secretaria de Estado da Saúde Pública	Pregão Eletrônico	083/2020	R\$ 2.433.276,70
12/12/2023	Assembleia Legislativa do Estado do RN	Pregão Eletrônico	56/2023	R\$ 6.717.780,62
15/12/2023	Procuradora-Geral De Justiça	Pregão Eletrônico	70/2023	R\$ 307.842,67
20/12/2023	Secretaria de Estado da Administração	Pregão Eletrônico	82/2023	R\$ 71.524.711,59
Total auditado				R\$ 92.837.908,30

FONTE: Informes de licitações enviados pelos e-mails do Sistema de Análise de Licitações e Editais – Alice

Nada obstante, após exames preliminares dos valores das licitações, bem como da motivação dos alertas apontados pelo Alice, não foram identificados elementos de irregularidades ensejadores de autuação processual no período de referência.

No período houve ainda a atuação em sede de instrução preliminar sumária e/ou análise de mérito com 06 (seis) manifestações em processos de denúncia/representação, com proposituras de arquivamento e/ou prosseguimento do feito.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DAD apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 71: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas do MPE/MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
▪ Demandas de outros órgãos	00	00
TOTAL	02	02

FONTE: DAD

No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 72: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	07
▪ Análise Conclusiva	24
▪ Diligência	04
▪ Despacho de Arquivamento	04
▪ Despacho de Mérito*	00
TOTAL	39

FONTE: DAD

* A categoria “Despacho de Mérito” foi inserida com o fito de contabilizar os despachos que possuem verdadeira análise de mérito acerca do assunto tratado, os quais são produzidos diretamente na Diretoria, com auxílio da Assessoria.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAD, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 73: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		14
▪ Entradas		33
▪ Saídas		20
▪ Apensamentos		00
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		27
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		11
▪ Entradas		32
▪ Saídas		20
▪ Apensamentos		06
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		17

FONTE: DAD

Tabela 74: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03
▪ Atividade de Assessoramento		01
▪ Atividade de Controle Externo		
✓ Equipes de fiscalizações especiais		11
✓ Outras atividades de controle externo*		02
▪ Atividade administrativa		02
TOTAL 1		19
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito (Pós-graduação)		01
TOTAL 2		-
TOTAL (1+2)		20

FONTE: DAD

(*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

No que concerne ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Diretor aprovado para o biênio 2023/2024, a equipe da DAD deu continuidade à ação de "Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores", acompanhando os processos de auditoria/fiscalização e, ainda, identificando oportunidades de discussão técnica e promovendo apresentações dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de controle externo, a exemplo do encaminhamento de informações sobre a finalização da etapa de pré-planejamento da Auditoria Operacional sobre Eficiência Hospitalar ao relator da área da Saúde.

Além disso, no âmbito da ação de 'Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD', foram selecionadas temáticas de maior relevância para a execução dos trabalhos na unidade. Foram realizados encontros quinzenais que permitiram o andamento de outra ação, que é a de 'Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual'. Durante esses encontros, foram discutidos a forma e os critérios de atuação da DAD no acompanhamento dos limites e vinculações constitucionais/legais, da Gestão Fiscal, da Gestão Orçamentária e das alterações orçamentárias, com o intuito de aperfeiçoar a Matriz de Planejamento e Procedimentos e promover a melhoria do RACOM GOV."

Por fim, em continuidade à implementação da ferramenta eletrônica 'Trello' para gerenciamento de projetos e tarefas na DAD, foram avaliadas oportunidades de melhoria. A ferramenta foi aprimorada para atender às necessidades do setor.

3.4.3 Diretoria da Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executam com independência, responsabilidade e competência. A existência desta Diretoria decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua atuação, partilhou sua competência em diversos setores, incumbindo à DAI a realização do controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos.

Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o resarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela

fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, as tabelas abaixo apresentam as principais atividades desenvolvidas pela DAI, bem como os resultados alcançados no período em análise, qual seja o quarto trimestre de 2023:

Tabela 75: Fiscalizações especiais no período 01/10/2023 a 19/12/2023

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN - URBANA (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)	DAI	Informação Técnica 057/2023
2	Monitoramento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC no âmbito da gestão patrimonial da UERN, consoante determinação exarada ao Acórdão nº 513/2021-TC (ID 4.02.2023.049.000)	DAI	Relatório Final
3	Auditória Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000)	DAI	Planejamento
ATUAÇÃO CONCOMITANTE			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA (ID 3.02.2022.021.000)	DAI/ICE	Execução
CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora, para o exercício de 2020 (ID 28/2021)		Relatório
2	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora, para o exercício de 2021 (ID 1.02.2022.002.000)		Planejamento e Execução
3	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora, para o exercício de 2022		Planejamento/ designação de equipe

FONTE: DAI

Tabela 76: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/10/2023 a 19/12/2023

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	07	07
▪ Demandas do MPE	01	01
▪ Demandas do MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	08	08

FONTE: DAI

No trimestre em evidência, foram produzidas 25 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 77: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/10/2023 a 19/12/2023.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	03
▪ Análise de Defesa	07
▪ Análise Conclusiva	15
TOTAL	25

FONTE: Soma das informações oriundas da produção normal e Processos do E-apr (Anexos Bimestrais e Contas de Gestão).

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de 01/10/2023 a 19/12/2023:

Tabela 78: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	07
▪ Entradas	24
▪ Saídas	26
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	5
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	01
▪ Entradas	08
▪ Saídas	08
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: SIAI/ Relatórios/Resumos Gerenciais/Movimentos de processos no setor, extraído dia 09/01/2024.

Tabela 79: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		04*
▪ Atividade de Assessoramento		01
▪ Atividade de Controle Externo*		08*
✓ Equipe de fiscalizações especiais		03
✓ Outras atividades de controle externo		02
▪ Atividade administrativa		01*
▪ Outras (especificar):		
✓ Atividades do PDA		11*
TOTAL 1		13*
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Contabilidade		01
▪ Curso: Direito		01
TOTAL 2		02
TOTAL (1+2)		15

FONTE: DAI

(*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão e de controle externo.

No exercício da competência legal cabível a este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) quanto ao acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, com vistas a detectar e corrigir tempestivamente possíveis desvios nos processos de aquisição de produtos, contratação de serviços, execução de contratos administrativos, bem como transferências voluntárias firmadas, por meio de ferramentas de acompanhamento, esta Diretoria de Administração Indireta (DAI) por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização Concomitante tem realizado o acompanhamento da aquisição de bens e serviços das entidades jurisdicionadas, nos termos da Ação Fiscalizatória Id nº 3.02.2023.019.000.

Dessa forma, no período sob análise, o ALICE emitiu 78(setenta e oito) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$ 64.423.519,71(sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais e setenta e um centavos). Contudo, nenhum alerta de possível irregularidade se confirmou após análise da equipe técnica, além disso, observou ao longo do trimestre que o ALICE apresentou instabilidade na emissão de alertas e informes.

Ainda na atuação da **Coordenação de Controle Concomitante**, no quarto trimestre de 2023, com uma atuação célere e tempestiva, ressaltam-se como ações mais relevantes as descritas abaixo:

Tabela 80: Ações mais relevantes da Coordenação de Controle Concomitante

PROCESSO	ASSUNTO	VALOR EM R\$
3161/2023	Comunicação de Irregularidade	NÃO APLICÁVEL
3106/2021	Denúncia	R\$ 20.845,00
2954/2023	Comunicação de irregularidades	R\$ 5.957.690,00
3807/2023	Comunicação de irregularidades	NÃO APLICÁVEL

Fonte: Coordenação de Atuação Concomitante da DAI

Nesse sentido, é importante ressaltar o trabalho pioneiro e inovador com utilização de ferramenta de BI na análise da quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP) por parte dos órgãos jurisdicionados desta Diretoria (ID. 3.02.2023.018.000) (Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business Intelligence).

Além disso, a **Coordenação de Atuação concomitante** está realizando levantamento de informações no Departamento de Estradas e Rodagens (DER-RN), a fim de diagnosticar o atual estado de conservação das rodovias do RN sob a jurisdição do Estado do RN, bem como conhecer as medidas administrativas e operacionais adotadas pelo Governo do RN aptas a resolver o grave problema de manutenção que assola as estradas do nosso estado.

Quanto à atuação da **Coordenação de Fiscalizações Especiais**, registra-se a conclusão do Relatório do "Monitoramento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e

Contratos – SIPAC no âmbito da gestão patrimonial da UERN- ID 4.02.2023.049.000 " e o início do planejamento da "Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase.D 4.02.2023.048.000"

Por fim, destaque-se o andamento da ação "**Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)**" (ID 4.02.2022.059.000), que já conta com trabalhos desenvolvidos em 08 estatais, bem como a continuidade da ação "**Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência)**" (ID 4.02.2021.038.000), que já conta com 08 (oito) relatórios finalizados, aguardando o transcorrer do prazo para resposta das demais entidades.

Quanto à atuação da **Coordenação de Contas de Gestão e Estoque Processual**, destaca-se o trabalho desenvolvido de forma pioneira e inovadora de elaboração de uma metodologia/sistêmica de análise das contas de gestão das entidades da Administração Indireta.

3.4.4 Diretoria da Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda.

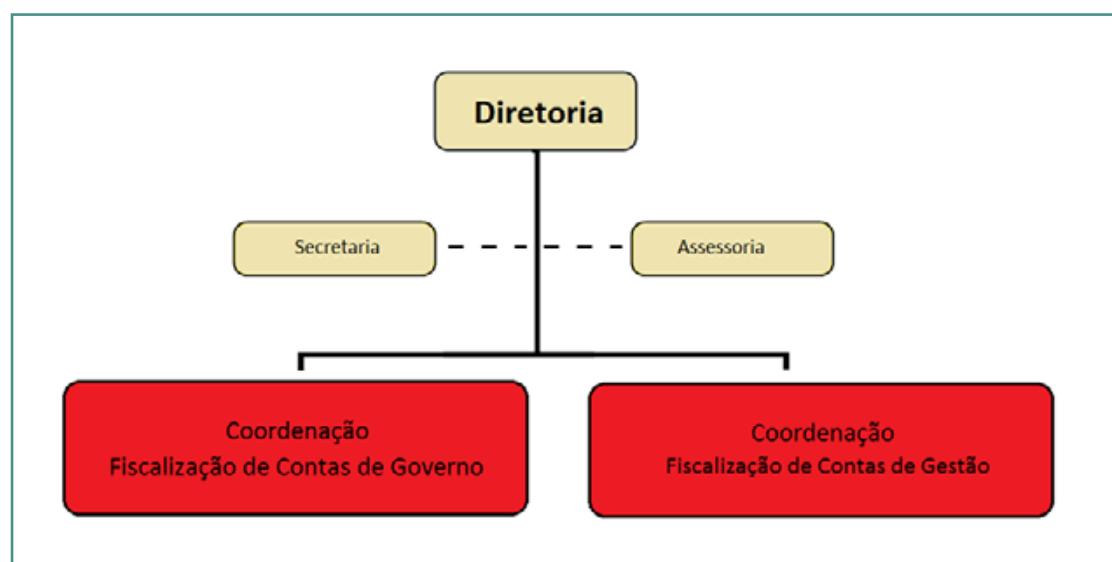
A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

Figura 4: Organograma DAM_Diretoria



FONTE: DAM

Assim, a produtividade da Diretoria será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 81: Atividades relacionadas às **CONTAS DE GOVERNO** no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Auditoria de conformidade nas Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal (Eixo I, II e III). Ids: 1.03.2023.002.000, 1.03.2023.003.000 e 1.03.2023.004.000.	Em execução
2	Acompanhamento da Gestão Fiscal dos municípios para fins de alerta (NAC) – ID 3.03.2023.025.000.	Em execução
3	Analise e Emissão de Certidão de Operação de Crédito para os Municípios solicitantes (foram emitidas 31 certidões)	Em execução

FONTE: DAM

Tabela 82: Atividades relacionadas às **CONTAS DE GESTÃO** no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Direta Municipal (NAC).	Em execução

FONTE: DAM

Tabela 83: **FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS** no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na renúncia da receita da Prefeitura Municipal de Mossoró /RN – ID 4.03.2023.052.000.	DAM	Em fase de Relatório
2	Levantamento sobre as verbas parlamentares destinadas aos municípios – ID 4.03.2023.058.000.	DAM	Em Planejamento
3	Avaliação da regularidade de objeto de atos/fatos denunciados/ representados que já passaram da fase de instrução preliminar - ID 4.03.2023.055.000.	DAM	Em Execução

FONTE: DAM

Tabela 84: Atividades relacionadas à **GESTÃO DE ESTOQUE** no período

GESTÃO DE ESTOQUE		
Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Instrução de processos de controle externo relacionados a jurisdicionados da Administração Direta Municipal (ID 6.03.2023.082.000)	Em execução

FONTE: DAM

Tabela 85: Processos de **CARÁTER SELETIVO** instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS	META REALIZADA
-	-

FONTE: DAM

Tabela 86: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE E RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	13	13
▪ Demandas do MPE	6	6
▪ Demandas do Poder Judiciário	4	4
▪ Demandas do Poder Legislativo	4	4
TOTAL	27	27

FONTE: Assessoria da DAM.

Tabela 87: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	45
▪ Análise Conclusiva	20
TOTAL	65

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita. *As Informações Complementares não foram contabilizadas, sendo elas 63.

Tabela 88: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	1244
▪ Entradas	145
▪ Saídas	88
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	1301
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	197
▪ Entradas	310
▪ Saídas	255
▪ Apensamentos	8
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	244

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita.

Tabela 89: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais (auditores)	11
✓ Outras atividades de controle externo (técnicos)	05
▪ Atividade administrativa	03
TOTAL	24
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
	10
TOTAL	10

FONTE: Lista de Pessoal do TCE/RN constante na Área restrita.

3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 90: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para Cargo Efetivo*	98
▪ Aposentadoria	559
▪ Pensão	106
▪ Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas	00
▪ Contratação Temporária	133
▪ Denúncia/Representação	05
▪ Outros	05
TOTAL	906**

FONTE: DAP

* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

** Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Tabela 91: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Instituto de Previdência de Serra Caiada – IPRESC. Plano de Fiscalização Anual 2023/2024 (ID 66/2023)	DAP	Em andamento
2	Auditoria de conformidade para avaliar a forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura de Macau. Plano de Fiscalização Anual 2023/2024 (ID 64/2023)	DAP	Em andamento

FONTE: DAP

Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.

No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora na atuação da Corte de Contas pode não trazer

resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária a aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 92: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	00
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DAP

Tabela 93: Relacionamento com órgãos externos no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	06	06
▪ Demandas do MPE	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	06	06

FONTE: DAP

Tabela 94: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	302
▪ Análise Conclusiva	604
TOTAL	906*

FONTE: DAP – Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor

*Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de

processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 95: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	12.696
Entradas	910
Saídas	906
Apensamentos	01
Desapensamentos	03
Estoque Final no período	12.702
DOCUMENTOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	100
Entradas	19
Saídas	03
Apensamentos	27
Desapensamentos	0
Estoque Final no período	89

FONTE: DAP

Tabela 96: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03
▪ Atividade de Assessoramento		04
▪ Atividade de Controle Externo		
✓ Equipes de fiscalizações especiais		04
✓ Outras atividades de controle externo		05
▪ Atividade administrativa		03
TOTAL 1		19
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
j) Curso: Direito		09
TOTAL 2		09
TOTAL (1+2)		28

FONTE: DAP

(*) há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

(**) Alguns estagiários finalizaram seus contratos nesse trimestre, bem como houve a chegada de outros para suprir a demanda.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2021/2022 e conforme tabela a seguir:

Tabela 97: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapa de alimentação do sistema	01/03/2024

FONTE: Plano Diretor - DAP 2021/2022

3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas

pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 4º trimestre/2023.

Tabela 98: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento da regularidade mensal das remessas das folhas de pagamento pelos órgãos jurisdicionados ao SIAI-DP	TODOS	Em andamento
2	Levantamento do cumprimento de Normas Gerais pelos Regimes Próprios de Previdência	TODOS	Relatório
3	Acompanhamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência	TODOS	Relatório
4	Levantamento de Contratações Diretas de Agentes Públicos	TODOS	Execução
5	Levantamento acerca da regularidade da composição dos controles internos	TODOS	Execução

FONTE: DDP

Tabela 99: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	7
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 100: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	8	8
▪ Demandas do MP	3	3
▪ Demandas do Poder Judiciário	3	3
▪ Demandas do Poder Legislativo	0	0
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	2	6
TOTAL	16	20

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 101: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	00
▪ Análise Conclusiva	57
▪ Representações	00
TOTAL	64

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/12/2023

(*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 102: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	111
▪ Entradas	74
▪ Saídas	71
▪ Apensados	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	114
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	29
▪ Entradas	16
▪ Saídas	15
▪ Apensamentos	2
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	28

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/12/2023.

Tabela 103: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	04
✓ Outras atividades de controle externo	01
Atividade administrativa	01
TOTAL	10
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Pós-Graduação	2
TOTAL 2	-
TOTAL (1+2)	12

FONTE: DDP

3.4.7 Inspetoria de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspetoria de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

3.4.7.1 Dados das ações fiscalizatórias, processos e de pessoal da ICE no trimestre

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 4º trimestre de 2023, que corresponde ao 3º trimestre do PFA 2023/2024:

Tabela 104: Situação das Ações do PFA 2022/2023 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL % atingido da meta do PFA
1	ID 3.04.2023.029.000 - Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras, serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente.	ICE	Execução 100%
2	ID 3.04.2023.030.000 - Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativas aos procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia, mediante preenchimento do Anexo 38 do SIAI e do SIAI Obras	ICE	Execução 100%
3	ID 3.04.2023.031.000 - Apuração de denúncias e representações em matérias relacionadas a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	ICE	Execução 100%
FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS			
1	ID 4.04.2023.060.000 - Inspeções em despesas com obras/serviços de engenharia decorrentes de denúncias e representações	ICE	Execução 100,0%
2	ID 4.04.2023.061.000 - Levantamento de informações sobre o atendimento ao novo marco do saneamento básico (Lei nº 14.026/2020) por parte dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte	ICE	Execução 20%
3	ID 4.04.2021.064.000 – Auditoria de conformidade em procedimento licitatório e contrato dele decorrente para as obras de implantação e pavimentação dos acessos ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante (3239/2011)	ICE	Relatório 85%
5	ID 4.04.2021.107.000 - Auditoria de conformidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró.	ICE	Relatório 95%
6	ID 4.04.2021.108.000 – Aud. Op. Acessibilidade Prédios Públicos Mossoró (12446_2011)	ICE	Planejamento 35%
7	ID 4.04.2021.109.000 - Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN	ICE	Execução 50%

8	ID 4.04.2022.066.000 - Aud Coord Desertificação Semiárido.	ICE	Relatório 100%
9	ID 4.04.2022.067.000 - Auditoria em obra de mobilidade urbana - NATALRN, relativa ao Contrato nº 0472010-SEMOPI, Proc. 11744-2010	ICE	Execução 20%
10	ID 4.04.2022.069.000 - Monitoramento Acórdão nº 882021-TC - Obras Paralisadas.	ICE	Relatório 20%
Nº GESTÃO DE ESTOQUES		META REALIZADA	
1	ID 6.04.2023.083.000 - Instrução de processos de controle externo na área de obras e serviços de engenharia, infraestrutura e de meio ambiente.		90,0%

FONTE: ICE

Tabela 105: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS		
▪ Quantidade de processos		5
▪ Valor Total Auditado (R\$)	R\$	R\$ 57.917.761,93

FONTE: ICE

Tabela 106: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas do MPE/MPF	01	01
▪ Demandas da Ouvidoria	03	02
TOTAL	04	03

FONTE: ICE

Tabela 107: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	11
TOTAL	16

FONTE: ICE

Tabela 108: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		58
▪ Entradas		24
▪ Saídas		13
▪ Apensamentos		01
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		69
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		49
▪ Entradas		10
▪ Saídas		01
▪ Apensamentos		05
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		53

FONTE: TCE-Sistema de processo

Tabela 109: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Controle Externo		09
▪ Atividade administrativa		01
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL 1		13
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
k) Curso: Engenharia Civil		03
TOTAL 2		03
TOTAL (1+2)		16

FONTE: ICE

3.4.7.2 Volume de recursos fiscalizados no trimestre

Em trabalhos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de **R\$ 149.899.014,34** (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e noventa e nove mil quatorze reais e trinta e quatro centavos).

3.4.7.3 Benefícios esperados propostos nas fiscalizações realizados no trimestre

Decorrente das fiscalizações vislumbra-se propostas de benefícios a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados, da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.

4



Ministério Públíco
junto ao TCE-RN



O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Resalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

4.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais

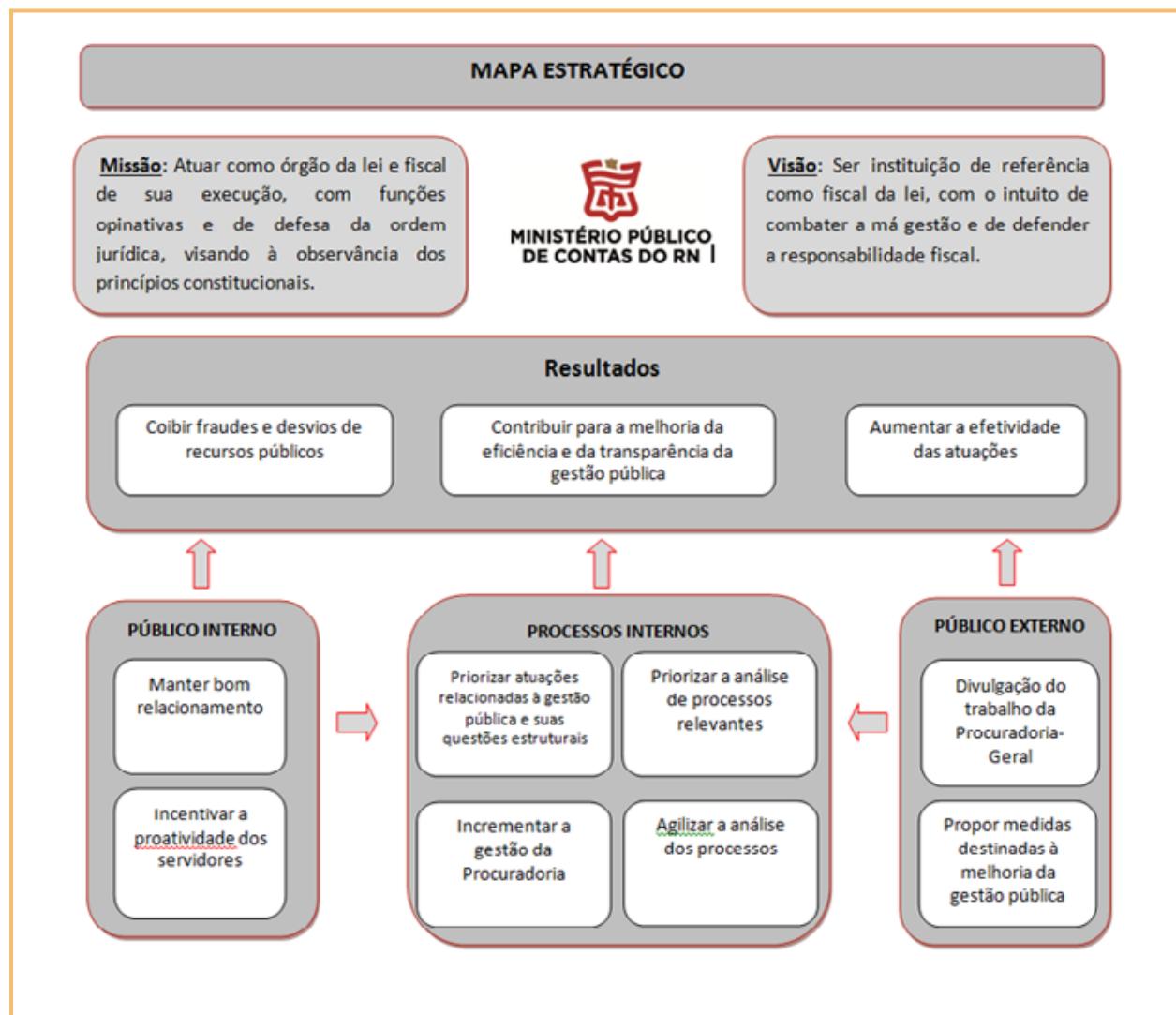
4.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

4.3 Mapa Estratégico

Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC



4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;

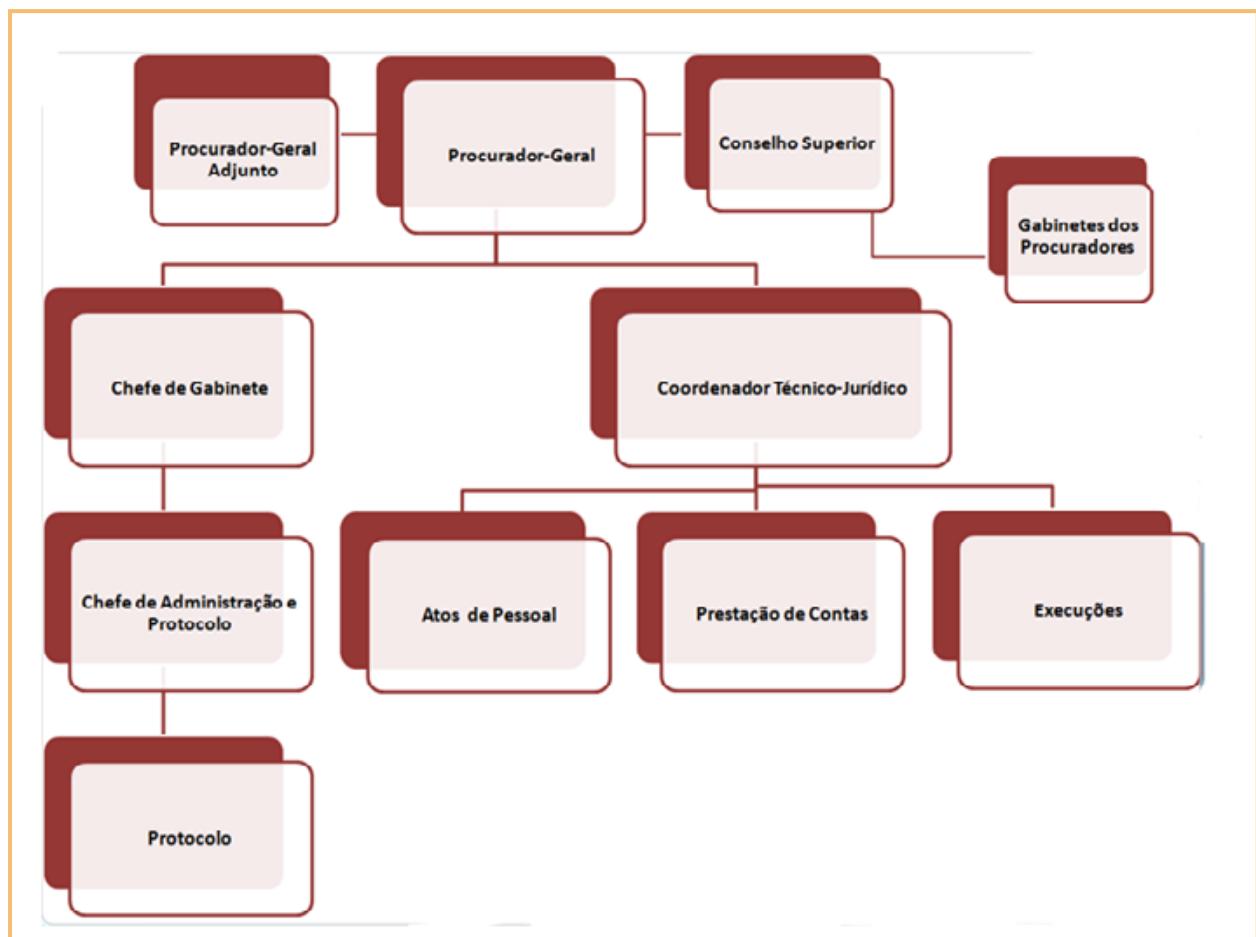
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos;
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 6: Organograma do MPJTC



Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
 - Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
 - Receber processos e promover movimentações processuais;
 - Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
 - Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
 - Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

4.6 Procuradoria Geral

Tabela 110: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROC_PC	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	50
▪ Entradas + Desapensamentos	3
▪ Saídas + Apensamentos	53
▪ Estoque Final no período	00
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROC_CTJ	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	129
▪ Entradas + Desapensamentos	179
▪ Saídas + Apensamentos	181
▪ Estoque Final no período	127
PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROC_EXE	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	1791
▪ Entradas + Desapensamentos	110
▪ Saídas + Apensamentos	400
▪ Estoque Final no período	1501
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO – PROC_EXESOBR	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	1281
▪ Entradas + Desapensamentos	2
▪ Saídas + Apensamentos	18
▪ Estoque Final no período	1.295

FONTE: MPJTC

Tabela 111: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	7
TOTAL	7
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	03
▪ Contabilidade	01
TOTAL	04
TOTAL (1+1)	11

FONTE: MPJTC

Principais notícias

O quarto trimestre/2023 iniciou com a continuidade e intensificação das tratativas para assinatura de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) amplo com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando a redução de despesa com pessoal no âmbito do executivo estadual e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Porém, culminou com a frustração da expectativa de assinatura deste compromisso no aludido trimestre, decorrente da desistência do Poder Executivo Estadual.

Destaca-se, ainda, tratativas com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, acerca da viabilidade de formulação de Termo de Ajustamento de Gestão (aditivo) para possibilitar a contratação de pessoal, e o monitoramento do TAG do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEMA, assinado em 07 de junho de 2023, frisando-se o cumprimento das metas estabelecidas

neste acordo. Houve, ainda, pedido de repactuação deste acordo, ante a não assinatura do TAG Geral das Despesas com Pessoal acima referido, sendo isto uma das cláusulas compromissadas.

Por fim, pontua-se também a atuação da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do RN (PGMPC) em processos de significativa importância, a saber: Processo nº 007320/2014-TC – acerca da contratação de estruturas temporárias para a Copa do Mundo de 2014; Processo nº 005960/2019-TC – sobre auditoria de conformidade no programa de apoio à segurança alimentar e nutricional do Estado do RN; Processo nº 003698/2023-TC – consulta acerca dos repasses constitucionais aos poderes legislativos municipais de acordo com os dados atualizados do IBGE, e; Processo nº 300762/2023-TC – consulta acerca do alcance dos Temas de Repercussão Geral 1154 e 1257 do STF no âmbito da administração pública.

4.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 112: Movimentação e estoque de processos e documentos (Gabinete do Procurador Adjunto)

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas + Desapensamentos	150
▪ Saídas + Apensamentos	121
▪ Estoque Final no período	35

FONTE: MPJC

Tabela 113: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	159
▪ Entradas + Desapensamentos	241
▪ Saídas + Apensamentos	269
▪ Estoque Final no período	131

FONTE: PROC_GCB

Tabela 114: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Direito		02
TOTAL		02
TOTAL (1+1)		04

FONTE: PROC_GCB

4.8 Procurador

Luciana Ribeiro Campos

4.8.1 Apresentação

Esta Procuradora de Contas abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 4º Relatório Trimestral de Gestão de 2023 (outubro a dezembro) das principais ações e da movimentação processual e documental relativa à entrada e

saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB), produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

O presente relatório segue assinado por este Membro Ministerial, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	93
▪ Entradas + Desapensamentos	162
▪ Saídas + Apensamentos	148
▪ Estoque Final no período	107

FONTE: PROC_LRC

Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Direito		02
▪ Contabilidade		01
TOTAL		03
TOTAL (1+1)		05

FONTE: PROC_LRC

Além de ser titular do setor PROC-LRC, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos é participante do setor LCCB, no âmbito do qual, no trimestre em referência, cuja movimentação no estoque de processos e documentos se deu conforme tabela a seguir:

Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	01
▪ Entradas + Desapensamentos	02
▪ Saídas + Apensamentos	03
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: PROC_LRC

4.8.2 Principais Notícias

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do quarto trimestre de 2023, atuou em dezenas de processos de contas anuais de gestão, de governo, de inadimplência, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão há mais de 150 (cento e cinquenta) processos e documentos, produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

No Processo n.º 300467/2020-TC, que investiga o Contrato n.º 75/2018, firmado entre o Município de Pedro Velho e o escritório de advocacia, no âmbito do qual já foram pagos mais de R\$2.434.519,22 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), a título de honorários advocatícios, este Membro do Parquet de Contas ofertou parecer conclusivo pela irregularidade da matéria e resarcimento, a título de dano ao erário, dos valores pagos no curso da execução contratual, em virtude de a avença ter sido firmada sem cláusula de tempo e preço certo da contratação, em possível conflito de interesses, em duplicidade e na ausência dos requisitos para realização de inexigibilidade da contratação, portanto em violação à Lei 8.666/1993. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Este Ministério Público de Contas, no Processo n.º 772/2022-TC, que também investiga contrato firmado entre escritório de advocacia e o Município de Galinhos, no âmbito do qual já foram pagos

mais de R\$7.459.621,83 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), a título de honorários advocatícios, ofertou parecer requerendo a concessão de medida cautelar de suspensão do Contrato n.º 311002/2017, firmado entre as partes. Dentre as irregularidades verificadas, estão o fato de a avença ter sido firmada sem cláusula de tempo e preço certo da contratação, em possível conflito de interesses, em duplicidade e na ausência dos requisitos para realização de inexigibilidade da contratação, portanto em violação à Lei 8.666/1993. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>. No seio do Processo n.º 2943/2020-TC, que fiscalizou os editais dos Processos Seletivos de Contratação Temporária n.º 001/2022 e 002/2022, que divulgaram a realização de seleções simplificadas para contratação temporária e excepcional de Professores e Educadores Infantis no Município de Natal, este Órgão Ministerial atestou o cumprimento do Acórdão n.º 114/2023-TC e elaboração de Plano de redimensionamento/adequação do sistema de ensino municipal de Natal nos moldes solicitados por esta Representante Ministerial. A atuação ministerial nos referidos autos foi noticiada no sítio eletrônico do Ministério Público de Contas do RN, cujo acesso é possível por meio do endereço eletrônico: "<https://mpc.rn.gov.br/mpc-concluiacompanhamento-das-selecoes-simplificadas-para-contratacao-de-profissionais-temporarios-pela-sme-natal-rn/>".

Por sua vez, a consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico

<https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>. Esta Procuradora de Contas, no curso da instrução do Processo 2533/1999-TC, que fiscalizou os recursos do Fundo Nacional de Educação aplicados pela Prefeitura de Macaíba no exercício de 1999, ofertou parecer conclusivo, pugnando pela irregularidade da matéria e da sanção de restituição ao erário no montante de R\$675.829,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), relativo à irregularidade de fracionamento de despesas, verificada no curso da instrução. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Já no curso do Processo n.º 12739/2010-TC, que averiguou processo licitatório realizado na modalidade concurso pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN para celebração de termo de concessão e aceitação de apoio financeiro ao Programa "Auxílio à Editalização", no montante de R\$223.066,81 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), este Parquet de Contas elaborou parecer conclusivo, opinando pela irregularidade da matéria, aplicação de multas, bem como da sanção de restituição ao erário de todos os valores cuja prestação de contas não foi demonstrada ao longo da instrução. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Em virtude de diversas irregularidades verificadas no Edital n.º 001/2018 – PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI/AGreste POTIGUAR, deflagrado pelo Município de Santo Antônio apesar do nítido descumprimento aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal com despesa de pessoal do ente, esta Representante

Ministerial ofertou, no Processo n.º 1689/2019-TC, parecer conclusivo, requerendo a irregularidade do certame, aplicação das multas cabíveis ao gestor responsável, bem como expedição de recomendação. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Por sua vez, a atuação levada a efeito no Processo n.º 3716/2011-TC, analisou a legalidade do Pregão Presencial n.º 004/2009 realizado pela Empresa Potiguar de Promoção Turística (Emprotur), para a contratação de serviços de infraestrutura de eventos, cuja vencedora foi a empresa Prática Locação de Equipamentos LTDA, tendo sido firmado o Contrato n.º 032/2009, no valor inicial de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Esta Procuradora de Contas, verificando irregularidades relativas à ausência de pesquisa mercadológica, de ordem dos pagamentos e nos empenhos, lavrou parecer conclusivo, opinou pela irregularidade da matéria. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Conforme se constata do Parecer ofertado no Processo n.º 6630/2018, cujo objeto foi auditoria nas despesa pública de pessoal executada pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN no período de janeiro a julho de 2018, esta Representante Ministerial identificou uma série de irregularidades na situação de pessoal a edilidade, relativas ao acúmulo irregular de cargos públicos, deficiências no sistema de controle, desproporção entre servidores efetivos e comissionados, dentre outros, motivo pelo qual opinou pela irregularidade da matéria e aplicação de multas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

4.9 Procurador

Thiago Martins Guterres

Tabela 118: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATOS DE PESSOAL	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	252
▪ Entradas + Desapensamentos	120
▪ Saídas + Apensamentos	66
▪ Estoque Final no período	306

FONTE: PROC_PT

Tabela 119: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL		00
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Direito		00
TOTAL		00
TOTAL (1+1)		02

FONTE: PROC_PTM

4.9.1 Observações

Ao longo do período entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2023, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior

acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

4.10 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves

Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE ATOS DE PESSOAL	QTDE.
▪ Estoque Inicial no Período	71
▪ Entradas + Desapensamentos	144
▪ Saídas + Apensamentos	114
▪ Estoque Final no Período	101

FONTE: PROC_POM

Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Direito		00
TOTAL		00
TOTAL (1+1)		02

FONTE: PROC_POM

4.11 Procurador

Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	137
▪ Entradas + Desapensamentos	129
▪ Saídas + Apensamentos	100
▪ Estoque Final no período	166

FONTE: PROC_GRC

Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: PROC_GRC

5

TCE em números



5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no quarto trimestre de 2023:

Tabela 124: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS		4º TRIMESTRE DE 2023
PROCESSOS E DECISÕES		
Quantidade de processos autuados		7.149
Quantidade de documentos recebidos		1.812
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)		906
Quantidade de processos de execução instaurados		43
Quantidade de sessões realizadas		42
Quantidade de processos julgados		822
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)		913
Estoque de processos no início do período		25.257
Estoque de processos no final do período		24.959
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)		4.836
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)		1.967
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS		
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão		9
Desvio de finalidade		5
Infração à norma legal ou regulamentar		2
Omissão no dever de prestar contas		-
Outras		52
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório		
Valor total das multas lançadas em caráter provisório		
▪ Valor original		493.279,27
▪ Valor atualizado		496.666,33
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo		61
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo		
▪ Valor original		446.449,89
▪ Valor atualizado		530.474,54
Quantidade de multas recolhidas		285
Valor total das multas recolhidas		161.117,61
Valor total dos repasses da Dívida Ativa		341.904,52
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário		0
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário		
▪ Valor original		0,00
▪ Valor atualizado		0,00

OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	157
Quantidade de demandas externas atendidas	159
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	11
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	15
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	7
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	5
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	18
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	93
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	245
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	35
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	65
Quantidade de terceirizados (informática)	36
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	97
Quantidade de estagiários	72
Quantidade de servidores com abono de permanência	121
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	0
Quantidade de aposentadorias de servidores	0
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	0
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	820
Quantidade de atestados médicos	36
Quantidade de dias afastados	435
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	R\$34.946.250,00
Despesas empenhadas no período	R\$19.425.256,79
Despesas liquidadas no período	R\$43.626.179,59
Despesas pagas no período	R\$43.721.635,30

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE